



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 03 DE ABRIL 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 590 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.210, de 01 de abril de 2008.

“Dispõe sobre fixação de Cartaz de Divulgação de interesse público do Centro de Valorização da Vida nos ônibus das empresas que são concessionárias de serviço público da Prefeitura do Município de Osasco”.

Projeto de Lei n.º 139/07, de autoria da Sra. Vereadora Sônia Maria Rainho Gonçalves.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a fixação de Cartaz de Divulgação de interesse público do Centro de Valorização da Vida nos ônibus concessionados pela Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 2º Esse cartaz deverá ter no máximo formato A3, no papel e nas cores necessárias para o entendimento da mensagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de abril de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR ERRATA

Na Lei Complementar nº 172, de 18 de março de 2008, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco do dia 20 de março de 2008, edição nº 587.

ONDE SE LÊ:

“ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Desenvolvimento Infantil – I

JORNADA: 31 h

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

...

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;”.

LEIA-SE:

“ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Desenvolvimento Infantil – I

JORNADA: 31 h

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

...

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto eco-político-pedagógico de sua unidade escolar;”.

Osasco, 01 de abril de 2008.

RONY ALIBERTI HERGERT
Diretor SAJ/DATL

DECRETOS

DECRETO Nº 9.943, de 02 de abril de 2008.

Institui o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Osasco e Região Oeste Professor Doutor Diogo Pupo Nogueira – CEREST-OR.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Osasco e Região Oeste Professor Doutor Diogo Pupo Nogueira – CEREST OR, como unidade especializada de retaguarda para ações de saúde do trabalhador.

Art. 2º O CEREST OR é um serviço instituído na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Departamento de Saúde Pública e integrado às ações de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º O CEREST OR tem sede localizada à Av. Hidelbrando de Lima, nº 410, Km 18, Município de Osasco.

Parágrafo único. O CEREST OR abrange os Municípios de Osasco, Carapicuíba, Jandira, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Embu das Artes, Embu Guaçu, Cotia, Itapeverica da Serra, Barueri, Itapevi e Juquitiba.

Art. 4º Compete ao CEREST OR:

I – atuar como agentes facilitadores na descentralização das ações intra e intersetorial de Saúde do Trabalhador;

II – realizar e auxiliar na capacitação da rede de serviços de saúde, mediante organização e planejamento de ações em saúde do trabalhador em nível local e regional;

III – ser referência técnica para as investigações de maior complexidade, a serem desenvolvidas por equipe interdisciplinar e, quando neces-

sário, em conjunto com técnicos do CEREST estadual;

IV – dispor de delegação formal da vigilância sanitária nos casos em que a saúde do trabalhador não estiver na estrutura da vigilância em saúde ou da vigilância sanitária;

V – propor e assessorar a realização de convênios de cooperação técnica com os órgãos de ensino, pesquisa e instituições públicas com responsabilidade na área de saúde do trabalhador, de defesa do consumidor e do meio ambiente;

VI – realizar intercâmbios com instituições que promovam o aprimoramento dos técnicos dos CEREST para que estes se tornem agentes multiplicadores;

VII – subsidiar a formulação de políticas públicas e assessorar o planejamento de ações junto aos Municípios;

VIII – assessorar o poder legislativo em questões de interesse público;

IX – contribuir no planejamento e na execução da proposta de formação profissional da rede do SUS e nos pólos de capacitação;

X – facilitar o desenvolvimento de estágios, trabalho e pesquisa com as universidades locais, as escolas e os sindicatos, entre outros;

XI – contribuir nos projetos das demais assessorias técnicas municipais;

XII – fomentar as relações interinstitucionais;

XIII – articular a vigilância em saúde do trabalhador com ações de promoção como proposta de Municípios saudáveis;

XIV – apoiar a organização e a estruturação da assistência de média e alta complexidade, no âmbito local e regional, para dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, que constam na Portaria nº 1339/GM, de 18 de novembro de 1999, e aos agravos de notificação compulsória citados na Portaria GM nº 777, de 28 de abril de 2004:

- a) acidente de trabalho fatal;
- b) acidentes de trabalho com mutilações;
- c) acidente com exposição a material biológico;
- d) acidentes do trabalho com crianças e adolescentes;
- e) dermatoses ocupacionais;
- f) intoxicações exógenas, por subs-

tâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados;
 g) lesões por esforços repetitivos (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
 h) pneumoconioses;
 i) perda auditiva induzida por ruído (PAIR);
 j) transtornos mentais relacionados ao trabalho; e
 l) câncer relacionado ao trabalho;

XV – prover subsídios para o fortalecimento do controle social na região e nos municípios do seu território de abrangência;

XVI – participar do Pólo Regional de Educação Permanente de forma a propor e pactuar as capacitações em Saúde do Trabalhador consideradas prioritárias;

XVII – estimular, prover subsídios e participar da pactuação da Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador na região de sua abrangência;

XVIII – subsidiar a pactuação da inclusão de ações em Saúde do Trabalhador na PPI da vigilância, em sua área de abrangência;

XIX – estabelecer os fluxos de referência e contra-referência com encaminhamentos para níveis de complexidade diferenciada;

XX – desenvolver práticas de aplicação e de treinamento regional para a utilização dos Protocolos em Saúde do Trabalhador, visando à consolidação dos CEREST como referências de diagnóstico e de estabelecimento da relação entre o quadro clínico e o trabalho;

XXI – fornecer subsídios para a pactuação das ações em Saúde do Trabalhador nas agendas municipais de saúde em sua área de cobertura, assim como na Programação Pactuada e Integrada - PPI, em conjunto com o setor de planejamento, controle e avaliação;

XXII – prover suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, a notificação e os relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento dessas informações aos órgãos competentes, visando às ações de vigilância e proteção à saúde;

XXIII – prover suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, de intervenções em ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e aos serviços de vigilância municipal e/ou estadual;

XXIV – prover retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho em sua área de abrangência;

XXV – desenvolver ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, da Previdência

Social e Ministério Público, entre outros;
 XXVI – participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e da capacitação de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da Saúde do Trabalhador, em todos os níveis de atenção.

Art. 5º A manutenção do CEREST OR é assegurada por recursos públicos federais, estaduais e municipais, celebração de convênios com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, além de contribuições diversas.

Art. 6º Portaria do Secretário de Saúde nomeará o coordenador técnico do CEREST OR.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de abril de 2008.

DECRETO N.º 9.944, de 02 de abril de 2008.

Dispõe sobre denominação de rua do assentamento social, área Colinas do Oeste, no Bairro Portal D'Oeste.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Colina do Oeste, a atualmente conhecida Rua Colina do Oeste, que tem início na Rua Fernando de Noronha e término em divisa de terreno (faixa da Eletropaulo).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de abril de 2008.

DECRETO N.º 9.945, de 02 de abril de 2008.

Dispõe sobre denominação de rua do assentamento social, área DR, no bairro Jardim Canaã.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Passagem Galo de Campina, a atual Passagem sem nome, que tem início na conhecida Avenida Bandeirantes e término na Rua Martin Pescador.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de abril de 2008.

DECRETO N.º 9.946, de 02 de abril de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R \$
1.212.000,00

(um milhão, duzentos e doze mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

177 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007 Depto de Segurança Urbana

0618100131199
Segurança e Monitoramento

339030 MATERIAL DE CONSUMO 0213
05100 12.101,00

179 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007 Depto de Segurança Urbana

0618100131199 Segurança e Monitoramento

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0213 05100
39.496,00

180 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007 Depto de Segurança Urbana

0618100131199 Segurança e Monitoramento

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0213 05100

101,00
182 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007 Depto de Segurança Urbana

0618100131199 Segurança e Monitoramento

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0213
05100 996.601,00

183 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007

Depto de Segurança Urbana

0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal

339030 MATERIAL DE CONSUMO 0213 05100

163.701,00

Total 1.212.000,00

Art. 2º Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2007, advindos de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de abril de 2008.

DECRETO Nº 9.947, de 02 de abril de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.117, de 31 de maio de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis em favor de contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante sorteio, para o exercício de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo realizará no ano de 2008 a campanha denominada "Pagamento Premiado", que consiste na doação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto, por meio de sorteio, entre os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis inscritos no cadastro imobiliário do Município de Osasco até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Participarão do sorteio, exclusivamente, os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis inscritos no cadastro imobiliário do Município que se enquadrem nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 4.117, de 31 de maio de 2007.

§ 1º Participará do sorteio o responsável pelo pagamento do IPTU do imóvel.

§ 2º A condição de possuidor deverá ser comprovada mediante a apresentação do contrato ou compromisso

de compra e venda.

§ 3º A condição de locatário, para os fins deste Decreto, deverá ser comprovada mediante documento que comprove que ele, locatário, é quem arca com o pagamento do IPTU, ou ainda mediante apresentação do carnê do Imposto.

Art. 3º Serão sorteados 10 (dez) prêmios por mês, e sua apuração ocorrerá nas datas previstas no Anexo II deste decreto, tendo como base os respectivos sorteios da Loteria Federal.

Art. 4º Cada inscrição no cadastro imobiliário dará direito a 8 (oito) números aleatórios, selecionados randomicamente, com os quais a inscrição estará concorrendo aos sorteios.

Parágrafo Único - Não receberão os números a que se refere o caput, e portanto não participarão do sorteio, os imóveis beneficiados por isenção de IPTU.

Art. 5º A classificação da premiação, do 1º ao 10º prêmio, obedecerá aos seguintes critérios:

I - 1º prêmio: dezena e unidade do 1º prêmio da loteria federal e a unidade do 2º ao 5º prêmio da loteria federal;

II - 2º prêmio: dezena e unidade do 2º prêmio da loteria federal e a unidade do 3º ao 5º mais a unidade do 1º prêmio da loteria federal;

III - 3º prêmio: dezena e unidade do 3º prêmio da loteria federal e a unidade do 4º e 5º mais a unidade do 1º e 2º prêmio da loteria federal;

IV - 4º prêmio: dezena e unidade do 4º prêmio da loteria federal e a unidade do 5º prêmio mais a unidade do 1º ao 3º prêmio da loteria federal;

V - 5º prêmio: dezena e unidade do 5º prêmio da loteria federal e a unidade do 1º ao 4º prêmio da loteria federal;

VI - 6º prêmio: dezena e unidade de milhar do 1º prêmio da loteria federal mais a centena do 2º ao 5º prêmio da loteria federal;

VII - 7º prêmio: dezena e unidade de milhar do 2º prêmio da loteria federal mais a centena do 3º ao 5º e a do 1º prêmio da loteria federal;

VIII - 8º prêmio: dezena e unidade de milhar do 3º prêmio da loteria federal mais a centena do 4º, 5º, 1º e 2º prêmio da loteria federal;

IX - 9º prêmio: dezena e unidade de milhar do 4º prêmio da loteria federal mais a centena do 5º, 1º ao 3º prêmio da loteria federal; e

X - 10º prêmio: dezena e unidade de milhar do 5º prêmio da loteria federal mais a centena do 1º ao 4º prêmio da

loteria federal.

Parágrafo Único - Caso o número sorteado corresponda a um imóvel cujas parcelas anteriores ao sorteio não tenham sido pagas até 03 (três) dias úteis antes da data do sorteio, o direito ao prêmio passará para o número imediatamente superior que corresponda a um imóvel que atenda aos requisitos legais, até que se chegue ao real contemplado.

Art. 6º Os prêmios relacionados no Anexo I deste Decreto permanecerão expostos na sede da Prefeitura de Osasco, na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco.

Art. 7º A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da Imprensa Oficial do Município e dos meios de comunicação da cidade.

Art. 8º Os prêmios serão entregues aos contemplados dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data do sorteio, mediante assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e comprovação do preenchimento das condições legais.

Art. 9º Caso o prêmio sorteado não venha a ser reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do sorteio, caducará o direito ao seu recebimento, passando este a pertencer ao Fundo de Solidariedade Social.

Art. 10 Fica instituída uma Comissão para apurar o sorteio e dirimir casos omissos, formada por 5 (cinco) componentes, sendo:

I - 01 (um) membro do Controle Interno da Secretaria de Finanças;

II - 01 (um) membro da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Finanças;

III - 01 (um) membro da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV - 01(um) membro da Diretoria de Comunicação da Secretaria de Governo e Comunicação;

V - 01 (um) representante da Sociedade Civil.

Art. 11 O sorteado deverá ceder o direito de uso das imagens registradas por ocasião da entrega dos prêmios.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de abril de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I

Bens móveis a serem sorteados

a) Para distribuição como primeiro prêmio de cada sorteio:

01 (um) Automóvel Volkswagen - Modelo Gol City Total Flex - 2 portas - Motor 1.0 - Cor sólida, totalizando 10 (dez) unidades;

b) Para distribuição como segundo prêmio de cada sorteio:

01 (uma) Moto Suzuki - Modelo Intruder 125, totalizando 10 (dez) unidades;

c) Para distribuição como terceiro prêmio de cada sorteio:

01 (um) Microcomputador, com a seguinte configuração mínima - Processador Pentium IV 3.2 GHz - HD 80 GB - 512 MB - Monitor 15 pol - Gravador de CD, totalizando 10(dez) unidades;

d) Para distribuição como quarto prêmio de cada sorteio:

01 (uma) TV - Tela Plana 29 polegadas, totalizando 10(dez) unidades;

e) Para distribuição como quinto prêmio de cada sorteio:

01 (uma) Máquina Lava Roupas 6 Kg, totalizando 10(dez) unidades;

f) Para distribuição como sexto prêmio de cada sorteio:

01 (uma) Câmera Digital 6 MP, totalizando 10(dez) unidades;

g) Para distribuição como sétimo prêmio de cada sorteio;

01 (um) Micro System, totalizando 10(dez) unidades;

h) Para distribuição como oitavo prêmio de cada sorteio:

01 (um) Microondas 27 lts, totalizando 10(dez) unidades;

i) Para distribuição como nono prêmio de cada sorteio:

01 (um) DVD Player com Karaokê, totalizando 10(dez) unidades;

j) Para distribuição como décimo prêmio de cada sorteio:

01 (uma) Bicicleta Passeio Aro 26, totalizando 10(dez) unidades;

ANEXO II

Datas dos sorteios

PARCELA DO IMPOSTO	DATA DO SORTEIO
1	19/04/2008
2	03/05/2008
3	17/05/2008
4	14/06/2008
5	12/07/2008
6	16/08/2008
7	13/09/2008
8	11/10/2008
9	22/11/2008
10	13/12/2008

AP Nº. 205 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 5967 / 2008

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Pagamento indenizatório referente a serviços executados pela empresa Gigante Recém Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda – EPP, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I-À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II- Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III- Publique-se.

Osasco, 24 de março de 2008.

AP Nº. 206 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 7013 / 2008

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Pagamento por indenização Acess Fonoaudio Ltda R\$ 20.877,75

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Acess Fonoaudio

Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.
I-À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;
II-Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD - Departamento de Procedimentos Disciplinares;
III- Publique-se.

Osasco, 27 de março de 2008.

AP Nº. 207 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 1359 / 2008
INTERESSADO: SDTI
ASSUNTO: Contratação de seguro para veículo – Kombi, da SDTI

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação, vez que presentes os requisitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

I-À SF para empenho;
II-Após, à SAJ para elaboração do contrato;
III- Publique-se.

Osasco, 26 de março de 2008.

AP Nº. 208 / 2008

PROCESSOADM: Nº.: 274 / 2008
INTERESSADO: SAPS
ASSUNTO: Celebração de convênio municipal – Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida - LAR

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida - LAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

I-À SF para empenho;
II-Após, à SAJ para elaboração do termo;
III- Publique-se.

Osasco, 27 de março de 2008.

AP Nº. 209 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 21433 / 2007
INTERESSADO: SDTI
ASSUNTO: Termo de parceria entre a PMO e o Consulado da Mulher

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com o Instituto Consulado da Mulher posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

I-À SAJ para elaboração do termo;
II-Publique-se.

Osasco, 24 de março de 2008.

AP Nº 210/2008

PROCESSO ADM: nº 34079 / 2006

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, anulo o auto de multa nº 65398/02.

Publique-se.

À Secretaria de Finanças para providências, após enviar à Execução Fiscal para ciência e providências.

Osasco, 31 de março de 2008.

AP Nº 211/2008

PROCESSO ADM: nº 6.883 / 2008

INTERESSADO : AS

ASSUNTO : Pagamento na forma de indenização das faturas 9375 e 9408 da empresa Servtecnica Automação Ltda.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Servtecnica Automação Ltda., consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente

e verso

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares
III – Publique-se.

Osasco, 27 de março de 2008.

AP Nº 212/2008

PROCESSOADM: nº 5715 / 2008

INTERESSADO : SICA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº 213/2008

PROCESSOADM: nº 4251 / 2008

INTERESSADO : SDTI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01 e 05, respectivamente escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº 214/2008

PROCESSOADM: nº 5461 / 2008

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº 215/2008

PROCESSOADM: nº 6427 / 2008

INTERESSADO : SA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº 216/2008

PROCESSOADM: nº 4246 / 2008

INTERESSADO : SG

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem

em o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº 217/2008

PROCESSO ADM: nº 4252/2008

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de abril de 2008.

AP Nº. 218 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 910/2007
INTERESSADO: SS/FMS

ASSUNTO: Convênio de cooperação técnica com a Casa de Apoio Estrela de Davi.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Casa de Apoio Estrela de Davi, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93. I-À Secretaria de Finanças, para empenho; II-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 02 de abril de 2008.

AP Nº. 219 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 73 / 2008
INTERESSADO: SEREL
ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Liga de Futebol Amador De Osasco.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Liga de Futebol Amador de Osasco, pelo período de 11 (onze) meses, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93. I-À Secretaria de Finanças, para empenho; II-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 01 de abril de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -**

RESUMO DAS PORTARIAS 03.04.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

EXONERAR:

PORTARIA 473- a pedido, JADER THOMÉ, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 474- CLAUDIA VIEIRA SANTOS DINIS, do cargo de provimento efetivo de PEB II, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 477- a pedido, VALMIR PRASCIDELLI, do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 479- a pedido,

ROBERTO TRAPP DE CASTRO, do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 481- a pedido, JOÃO GOIS NETO, do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 483- a pedido, JOSÉ PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 485- a pedido, IRINEU DOS SANTOS DE SOUSA, do cargo em comissão de Presidente, do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO da. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 489- a pedido, JOCI CARLA GALAFRIO FURTADO, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 490- ROGÉRIO LINS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Recreação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 492- MÁRCIA BARINI DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio a Manutenção, da Seção de Orientação Técnica, do Depto de Educação da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 494- ADRIANA ZANUTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 496- NEUSA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 498- GILSON COELHO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 500- IVONE GONÇALVES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 502- SEBASTIÃO FAUSTINO SIMÃO, do cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Departamento de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 508- RONAN KAYANO GENOINO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços Administrativos Financeiros, do Depto de Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 509- ROGÉRIO DAVID SANCHES, do cargo em comissão de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 7, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria en-

tra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 510- NEIDE DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Divulgação de Preços, Divisão de Prodecon, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 512- ROSEMEIRE VIERIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Fiscalização de Permissionário, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 551- JOSÉ MONÇÃO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto para Assuntos de Comércio e Serviços, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 478- o (a) Senhor (a) CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Esportes, Recreação e Lazer. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 480- o (a) Senhor (a) GILMA MARIA RAMOS DA SILVA ROSSAFÁ, do cargo em comis-

são de Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 482- o (a) Senhor (a) LUCIANO JURCOVICH COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 484- o (a) Senhor (a) FERNANDO RODOLFO MONTINI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Ouvidor Geral, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 486- o (a) Senhor (a) ANTÔNIO MARCOS BARBETA, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, da Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Presidente, do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 504- o (a) Senhor (a) APARECIDA BALBINO DE MELO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Manutenção II, da Seção de Serviço de Manutenção de Próprios, da Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 7, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as dis-

posições em contrário.

PORTARIA 506- o (a) Senhor (a) JOÃO RICARDO LOURENÇO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Poli Esportivo Domingos Piteri, da Divisão Administrativa de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços Administrativos Financeiros, do Depto de Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 514- o (a) Senhor (a) GISELE KARINA SANTANA, do cargo em comissão de Auditor, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Assessor Técnico III, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 515- o (a) Senhor (a) MARIA SILVANA GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretária, da Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Auditor, do Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 516- o (a) Senhor (a) CLAUDINÉIA BARONI SARRA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Secretária, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 491- o (a) Senhor (a) VALDIR FERREIRA DA SILVA, RG. 21.302.997-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Recursos

financ. Proj. Intern., da Divisão de Relações Internacionais, do Depto de Relações Cooper. Internacional junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 493- o (a) Senhor (a) GEMIMA RIBEIRO PEREIRA DE MELO, RG. 40.150.868-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio a Manutenção, da Seção de Orientação Técnica, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação junto a Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 495- o (a) Senhor (a) ADRIANA MIRANDA CAPRARI, RG. 42.053.606-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 497- o (a) Senhor (a) MARIA GORETE PEREIRA DE LIMA, RG. 14.956.987-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 499- o (a) Senhor (a) NADIA ALCENIO DE MELO, RG. 16.278.165-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de

Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 501- o (a) Senhor (a) DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 45.127.092-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 503- o (a) Senhor (a) FERNANDA AMARAL BATISTA, RG. 7.441.199.416-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Departamento de Comunicação Social junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 505- o (a) Senhor (a) CARLA CRISTINA DE JESUS, RG. 19.755.808-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Manutenção II, da Seção de Serviço de Manutenção de Próprios, da Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação junto a Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 507- o (a) Senhor (a) DARCY FÁTIMA RIBEIRO, RG. 15.037.612-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Poli Esportivo Domingos Piteri, da Divisão Administrativa de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 511- o (a) Senhor (a) CLÁUDIA CARVALHO SANTOS,

RG. 19.696.753-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Divulgação de Preços, Divisão de Prodecon, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 513- o (a) Senhor (a) MARCOS ROBERTO MARTINS ELIAS, RG. 44.145.497-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Fiscalização de Permissão, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 517- o (a) Senhor (a) BEVERLY ÍRIS CRUZ, RG. 8.497.641, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 518- o (a) Senhor (a) ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE DA SILVA, RG. 25.726.988-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Alha Elias Abibe, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 519- o (a) Senhor (a) CÉLIA REGINA DE MIRANDA NOVAIS, RG. 19.283.363, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Mercedes Correia Ruiz Batista, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 520- o (a) Senhor (a) CLEIDE MARIA DA MOTA, RG. 16.759.289-0, para exercer o car-

go em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche João Correia, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 521- o (a) Senhor (a) CLEUSA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA, RG. 7.937.069-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Maria José da Anunciação, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 522- o (a) Senhor (a) CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA, RG. 22.695.798-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Professora Sílvia Ferreira Farah junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 523- o (a) Senhor (a) CRISTIANE SANTOS SILVA, RG. 18.439.318, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Amélia Tozzeto Viviane, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 524- o (a) Senhor (a) DANIELA CRISTINA DO CARMO RIBEIRO, RG. 23.131.850-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 525- o (a) Senhor (a) DINÁ ELIZABETE MARQUES, RG. 16.597.634-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Lídia Tomaz, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 526- o (a) Senhor (a) DJENANE XAVIER, RG. 23.050.818-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Pe. José Carlos di Mambro, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 527- o (a) Senhor (a) EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA, RG. 7.430.510-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Moacyr Ayres Garcia, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 528- o (a) Senhor (a) ELIANA RODRIGUES PEREIRA SILVA, RG. 13.509.107-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Professora Joaquina França Garcia, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 529- o (a) Senhor (a) EMILI ROSE SANTIAGO OLIVEIRA REMEDI, RG. 27.035.862-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Vilma Catan, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 530- o (a) Senhor (a) ERIKA THAIS PEREIRA ROVERON, RG. 28.510.716-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Alzira da Silva Medeiros, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 531- o (a) Senhor (a) GISELDA ALVES DE SOUZA CAMPOS, RG. 12.417.623-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Sérgio Zanardi, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 532- o (a) Senhor (a) IVANILDE CÂNDIDO LIRA DE AZEVEDO, RG. 12.334.485-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Recanto Alegre, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 533- o (a) Senhor (a) LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, RG. 15.714.267, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Ida Belmonte Biscuola, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 534- o (a) Senhor (a) LUCINDA OKUMATSUTSUI, RG. 5.104.543-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Rosa Pereira Crê, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 535- o (a) Senhor (a) MARGARETE SALUSTIANO SANTOS OLIVEIRA, RG. 11.458.774-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Rosa Broseguini, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 536- o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERES, RG. 14.334.235-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento In-

fantil, da Creche José Espinosa, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 537- o (a) Senhor (a) MARIA ELIZABETE RODRIGUES DE FRANÇA, RG. 10.580.523-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Sadamitu Omosako, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 538- o (a) Senhor (a) MARIA LÚCIA ANTUNES RODRIGUES, RG. 11.142.725, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Hermínia Lopes, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 539- o (a) Senhor (a) MARIA LUIZA FERREIRA DE LIMA ALBRECHETE, RG. 11.061.621, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Benedita de Oliveira, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 540- o (a) Senhor (a) MARINA CRAVCENCO DE OLIVEIRA, RG. 6.243.929-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Hilda Alves dos Santos Marin, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 541- o (a) Senhor (a) MIGUELINA DE LOURDES ALCANTARA PRIOLI, RG. 11.396.319-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Seraphina Bissolati, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 542- o (a) Senhor (a) MÍRIAN SUELI DE SOUZA XAVIER, RG. 18.452.515-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Pedro Penov, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 543- o (a) Senhor (a) NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA, RG. 20.342.704-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Giuseppa Bersani Michelin, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 544- o (a) Senhor (a) ONICE DO CARMO VIEIRA FERREIRA, RG. 9.060.335-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Deise Ribeiro Alves, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 545- o (a) Senhor (a) RITA DE CÁSSIA SILVA TIROLA, RG. 22.724.462-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Ezio Melli, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 546- o (a) Senhor (a) ROSAILAMANTINA DA SILVA, RG. 20.858.628, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Olga Camolesi Pavão, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 547- o (a) Senhor (a)

ROSILENE APARECIDA SILVA, RG. 21.955.185-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Inês Sanches Mendes, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 548- o (a) Senhor (a) VALÉRIA FERREIRA, RG. 24.335.846-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Infantil, da Creche Elza Batiston, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 487- DESIGNAR o senhor ANTÔNIO JORGE PEREIRA LAPAS, Secretário de Governo, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 488- DESIGNAR o (a) Senhor (a) PAULO TORRES, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 549- DESIGNAR o (a) Senhor (a) CLERES TADEU DA CUNHA, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 470- CESSAR OS EFEITOS da portaria 014/08 de 10 de Janeiro do ano em curso, no que tange ao comissionamento do senhor ÁLVARO ALVES DA SILVA, junto ao Fórum da Comarca de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 471- CONSTITUIR

Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento "Jardim Lofredo", nos termos do Processo Administrativo Nº 19.183/2003, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

CLAUDIA MATIELLO
ELAINE OLIVEIRA COELHO SOUZA

PATRYCKARAÚJO CARVALHO
RENATA PAULA LUCAS
RITADE FÁTIMAMÁXIMO

Representantes Indicados pela Comunidade:

JOSUÉ LANJONI
JAIME FAUSTINO OLIVEIRA
JOSÉ WILSON TIMIDATI
JOSÉ GOUVEIA FILHO
NELSON FRANCISCATO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 550- DESIGNAR para constituir a Comissão de Implantação da Casa de Cultura e Cidadania no Município de Osasco, em parceria com a AES Eletropaulo e H. Melillo Eventos Empresariais, os senhores abaixo relacionados:

Pela Secretaria de Cultura
LÍLIAN CONCEIÇÃO LOZANO FERNANDES

RICARDO APARECIDO DIAS

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
ÁLVARO LUIZ PINHEIRO DE MELLO

ELMA GOMES DE OLIVEIRA
Pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

JULINA ALVES DO NASCIMENTO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 472- DISPENSAR DO PONTO no dia 17 de Abril do ano em curso, o (a) Senhor (a) ANDREA ROSENTHAL, Médico Ortopedista, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho Oficial, a ser realizado em Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei

Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,

RESOLVE:-

PORTARIA 475- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente Funerário 03 F
Para: Agente Funerário 03 G
Sergio de Moura a partir de 19.01.2008

De: Ajudante Geral 01 E
Para: Ajudante Geral 01 F
Edson Ferreira Bezerra a partir de 24.01.2008

João Carlos Moreira da Silva a partir de 03.01.2008
Raul Maria a partir de 30.01.2008

De: Assistente Social 01 E
Para: Assistente Social 01 F
Marilene Silva Alves de Fontes a partir de 24.01.2008

De: Atendente 03 A
Para: Atendente 03 B
Marcio Henrique Arruda Castro a partir de 06.01.2008
Ronilda Costa Barbosa a partir de 04.01.2008

De: Atendente 03 D
Para: Atendente 03 E
Sonia Maria de Matos Anastácio a partir de 14.01.2008

De: Atendente 03 E
Para: Atendente 03 F
Maria Regiane da Silva Felisbino a partir de 28.01.2008

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 D
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 E
Sueli Maria Gomes Vieira a partir de 14.01.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Ana Paula dos Santos Kapitanovas a partir de 11.01.2008
Ana Paula Souza Rocha a partir de 05.01.2008
Marisa Candido Figueiredo a partir de 06.01.2008
Sandra Santos Rodrigues Decanini a partir de 06.12.2007

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Edilson Pereira a partir de 16.01.2008
Ilkia Ribeiro Luza a partir de 23.01.2008
Maria da Conceição Santos a partir de 09.01.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Celso de Queiroz a partir de 16.01.2008
Maria Zilda Chiavelli Aranha a partir de 23.01.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E
Ana Maria Santana de Oliveira a partir de 23.01.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Ana Cicera Bispo Belo a partir de 18.01.2008
Elizabeth Diniz da Silva Gomes a partir de 12.01.2008
Márcia de Souza Martins a partir de 22.01.2008
Selma Solange Gabriel de Jesus a partir de 25.01.2008
Sheila Cristiane Vergara Lapuente a partir de 26.01.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Claudionir Alves Pereira a partir de 09.01.2008

De: Cozinheiro 03 E
Para: Cozinheiro 03 F
Maria Laurinete Santos de Assis a partir de 20.01.2008

De: Dentista 23 E
Para: Dentista 23 F
Nadia Husni Majidi Lippelt Dias a partir de 20.01.2008
Sandra Bruni Carvalho a partir de 02.01.2008

De: Dentista 23 G
Para: Dentista 23 H
Sergio Dicran Sanazar a partir de 30.01.2008

De: Dentista 23 J
Para: Dentista 23 L
Kazue Ota a partir de 31.01.2008

De: Encanador 03 J
Para: Encanador 03 L
Francisco Alves Feitosa a partir de 26.08.2005

De: Enfermeiro 01 A
Para: Enfermeiro 01 B
Eliane Costa a partir de 04.12.2007

De: Enfermeiro 01 B
Para: Enfermeiro 01 C
Meire Donizete da Silva a partir de 02.01.2008

De: Enfermeiro 01 C
Para: Enfermeiro 01 D
Nívea Maria de Sousa a partir de 13.01.2008

De: Guarda Civil Municipal G 01 B
Para: Guarda Civil Municipal G 01 C
Noemia Tenoria da Silva Castro a partir de 26.12.2007

De: Guarda Civil Municipal G 06 E
Para: Guarda Civil Municipal G 06 F
Carlos Roberto Gomes a partir de 10.01.2008
Ramiro Costa Silva Neto a partir de 14.01.2008
Rubens Maurílio dos Santos a partir de 30.01.2008

De: Guarda Civil Municipal G 12 E
Para: Guarda Civil Municipal G 12 F
Antonio Ferraz Pereira a partir de 13.01.2008
Jose Mario Neto de Medeiros a partir de 28.01.2008

De: Instrutor de Artes 02 E
Para: Instrutor de Artes 02 F

Dario Bendas Junior a partir de 09.01.2008

De: Médico 17 A
Para: Médico 17 B
Eduardo Mendes Motta a partir de 13.01.2008
Paula Moura Mendonça a partir de 11.01.2008

De: Médico 17 B
Para: Médico 17 C
Jorge Asano Sugimoto a partir de 13.01.2008

De: Médico 17 C
Para: Médico 17 D
Afonso Polimanti Juniora a partir de 17.01.2008
Alberto Atsuhuro Yamamura a partir de 15.01.2008

De: Médico 23 B
Para: Médico 23 C
Elina Maria Dell Agnolo Barhum a partir de 23.01.2008
Karen Érika Blasek Veizaga a partir de 02.01.2008
Sergio Vofchuka a partir de 02.01.2008

De: Médico 23 C
Para: Médico 23 D
Yara Cristina Villa Real Seabra a partir de 07.01.2008

De: Médico 23 D
Para: Médico 23 E
Marco Antonio Garcia Gonçalves a partir de 03.01.2008

De: Médico 23 I
Para: Médico 23 J
Filomena de Oliveira Camara Ferreira a partir de 12.01.2008

De: Motorista de Transportes Leves 03 E
Para: Motorista de Transportes Leves 03 F
Marcelo Saraiva a partir de 09.01.2008

De: Oficial Administrativo 07 D
Para: Oficial Administrativo 07 E
Claudia Regina Pupato da Silva a partir de 06.01.2008

De: Oficial Administrativo 07 E
Para: Oficial Administrativo 07 F
Leceia Olga Cavalcante Pereira a partir de 15.01.2008
Milton Vieira Assunção a partir de 06.01.2008

De: Oficial Administrativo 07 F
Para: Oficial Administrativo 07 G
Celso Portella Lanfranchi a partir de 23.01.2008

De: Oficial Administrativo 07 I
Para: Oficial Administrativo 07 J
Santin Alis Tassi a partir de 26.01.2008

De: Pajem 03 E
Para: Pajem 03 F
Heloisa Helena Messias Rosa a partir de 15.04.2005
Izaura Ferreira da Silva a partir de 11.01.2008
Magali de Arruda Santos Miranda a partir de 24.01.2008
Márcia Mariano de Sant Ana a

partir de 12.01.2008	Marilise Rossi Battini Silva a partir de 18.01.2008	Liris Aparecida Canaves Campos a partir de 28.02.2008	partir de 21.02.2008
De: Pajem 03 F Para: Pajem 03 G Jardevanil Nogueira dos Santos Paiva a partir de 16.01.2008	Virginia Lucia de Souza a partir de 13.01.2008	De: Atendente 03 B Para: Atendente 03 C Renata Alvarenga a partir de 03.02.2008	De: Copeiro 03 D Para: Copeiro 03 E Ângela Lopes da Silva a partir de 02.02.2008
De: Pedreiro 03 D Para: Pedreiro 03 E Cícero Florentino dos Santos a partir de 07.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Anay Christine Lima do Prado Ramos a partir de 22.01.2008	De: Auxiliar de Defesa Civil 02 E Para: Auxiliar de Defesa Civil 02 F Jurandir Fernandes a partir de 11.02.2008	De: Coveiro 03 F Para: Coveiro 03 G Abraão Joaquim da Silva a partir de 25.02.2008
De: Pedreiro 03 F Para: Pedreiro 03 G Jose Maria Leite Pimentel a partir de 04.01.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Ângela Maria de Moraes Paim Ferreira a partir de 10.01.2008	De: Auxiliar de Enfermagem 12 A Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B Elio Frinheiro a partir de 25.01.2008	De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Fernando César Portella Junior a partir de 08.02.2008
De: Procurador 17 E Para: Procurador 17 F Claudia Grizi Oliva a partir de 29.01.2008	Terezinha da Silva Oliveira a partir de 19.01.2008	Isabel Jorge Pereira a partir de 10.02.2008	De: Encanador 03 J Para: Encanador 03 L Jose Pereira dos Santos a partir de 25.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Simone Cristyna de Almeida a partir de 16.05.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Valdeci Pereira de Paula a partir de 24.01.2008	Regina Célia Machado a partir de 28.02.2008	De: Enfermeiro 01 A Para: Enfermeiro 01 B Ana Cristina Fernandes Silva a partir de 06.02.2008
Tatiane Aparecida Tavares Branchini de Souza a partir de 11.01.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 J Para: Professor de Educação Básica I M 02 L Yaci Salles Nemer a partir de 24.01.2008	Vanessa Lais Roque Lombo a partir de 25.02.2008	De: Enfermeiro 01 B Para: Enfermeiro 01 C Daniella Burlim a partir de 15.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Sueli Aparecida Ferreira de Abreu a partir de 27.01.2008	Noemia Feitosa Mandes da Concei- ção a partir de 26.01.2008	De: Auxiliar de Enfermagem 12 B Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C Maria das Graças Henrique Gomes Campelo a partir de 01.12.2006	Sandra Néri Agapito Ramos a partir de 24.02.2008
Vanessa da Silva a partir de 08.01.2008	De: Servente de Escola 03 H Para: Servente de Escola 03 I Noemia Feitosa Mandes da Concei- ção a partir de 26.01.2008	Rosimeire de Lima Teodoro a partir de 17.02.2008	De: Enfermeiro 01 C Para: Enfermeiro 01 D Vera Lucia Gravina Pladevall Moreira a partir de 17.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Daniela Cristina Dandolo Freire a partir de 07.01.2008	De: Servente de Escola 03 J Para: Servente de Escola 03 L Neusa de Oliveira Valério a partir de 03.01.2008	De: Auxiliar de Enfermagem 12 C Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D Sidiclei Simões a partir de 02.02.2008	De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E João Guilhermino Cavalcante Filho a partir de 08.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Denise Brancalião Poli a partir de 31.01.2008	De: Vigia 01 D Para: Vigia 01 E Gilmar Molico a partir de 10.01.2007	Antonio Rodrigues dos Santos a partir de 06.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
Patrícia Miguels Leonel Gazza a partir de 31.01.2008	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis- posições em contrário.	De: Auxiliar de Recreação e Despor- tos 01 E Para: Auxiliar de Recreação e Des- portos 01 F Ari Evangelista de Oliveira a partir de 22.02.2008	De: Fiscal Municipal 10 J Para: Fiscal Municipal 10 L Ceza Ribeiro de Lima a partir de 10.02.2008
Selma Siqueira a partir de 20.01.2008	PORTARIA 476- APOSTILAR a Porta- ria ou Título de Nomeação do Servi- do Público Municipal, conforme se- gue:	De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F Ademir Gomes da Silva a partir de 22.02.2008	João Guilhermino Cavalcante Filho a partir de 08.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Joyce Aparecida Pereira Christowam a partir de 03.01.2008	De: Analista de Recursos Humanos 01 G Para: Analista de Recursos Humanos 01 H Josias Dias Nunes a partir de 08.02.2008	Aparecido do Nascimento a partir de 01.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
Márcia Cavalcanti Bonato a partir de 12.01.2008	De: Assistente Social 01 A Para: Assistente Social 01 B Maria Aparecida Moreira Campos a partir de 26.02.2008	Irene Rocha Palma a partir de 09.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
Mayumi Tereza Conheci Kawassaki a partir de 29.01.2008	De: Assistente Social 01 D Para: Assistente Social 01 E Cecília Rituko Neguishi a partir de 09.02.2008	Luciana Conceição da Silva Gabriel a partir de 15.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
Raquel Teresa da Fonseca a partir de 16.01.2008	De: Assistente Social 01 E Para: Assistente Social 01 F Silvana Cardoso Chiló a partir de 02.02.2008	Neusa Correa dos Santos a partir de 27.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Maria Alves Paulino dos Passos a partir de 27.01.2008	De: Assistente Social 01 F Para: Assistente Social 01 G	De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G Brandina Dias Ferreira Bueno a partir de 13.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
Olimpia Santos Silva a partir de 31.12.2007	De: Assistente Social 01 F Para: Assistente Social 01 G	De: Coordenador Educacional de Cre- che 07 D Para: Coordenador educacionaç de Creche 07 E Marilisa Vidal Gellis Gasparini a partir de 19.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	De: Assistente Social 01 F Para: Assistente Social 01 G	De: Coordenador Técnico 09 E Para: Coordenador Técnico 09 F Jason Soares da Silva a partir de 28.02.2008	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008
		De: Coordenador Técnico 09 G Para: Coordenador Técnico 09 H Suely Cristina Rodrigues a	Lilia de Paula Faria a partir de 23.02.2008

Luciane Saragiotto Marra a partir de 11.02.2008	Edilene Francisca Bezerra a partir de 20.02.2008	26.02.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 G
Tatiana Kumonda Shibata a partir de 03.02.2008	De: Pajem 03 E	Erica Siqueira Alves a partir de 17.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 H
De: Médico 23 B	Para: Pajem 03 F	Maria Clarice Morilia Hernandez Silva a partir de 25.02.2008	Edilaine Rodrigues Piedade a partir de 15.02.2008
Para: Médico 23 C	Ângela Alves da Silva Passos a partir de 26.02.2008	Soraia Aparecida Piovezan a partir de 07.02.2008	Marisa Bolanho Teixeira Lima a partir de 21.02.2008
Marcos Thadeus Lucius Fischman a partir de 26.02.2008	Gilda Rodrigues de Oliveira a partir de 27.02.2008	Tereza Panioca Braiani Silva a partir de 26.02.2008	Silvia Aparecida dos Santos a partir de 21.02.2008
De: Médico 23 C	Maria Aparecida de Oliveira Frezza a partir de 05.02.2008	De: Professor de Educação Básica I M 02 C	De: Professor de Educação Básica I M 02 H
Para: Médico 23 D	Maria da Gloria Caramelo a partir de 16.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	Para: Professor de Educação Básica I M 02 I
Jose Helio Man Marinho a partir de 07.02.2008	Maria de Lourdes Rocha Vieira Valões a partir de 04.02.2008	Adnian Barreta dos Santos a partir de 02.02.2008	Erotides Aparecida dos Santos Vítório a partir de 02.02.2008
De: Médico 23 J	Rosimeire de Almeida Melo a partir de 17.02.2008	Adriana Kellen Attico a partir de 10.02.2008	De: Professor de Educação Básica II M 06 A
Para: Médico 23 L	Sandra Aparecida Carobrez Brizi a partir de 21.02.2008	Ana Maria de Oliveira a partir de 27.02.2008	Para: Professore de Educação Básica II M 06 B
Mariângela Romeiro de Andrade a partir de 05.02.2008	Silvana Monteiro Febrini a partir de 14.02.2008	Anali Pereira dos Reis a partir de 30.01.2008	Conceição Aparecida do Couto Prudêncio a partir de 27.02.2008
De: Motorista de Transportes Leves 03 F	De: Pajem 03 F	Aparecida Neuza Carbeçone Giliberti a partir de 24.02.2008	Juçara Farias de Souza a partir de 02.02.2008
Para: Motorista de Transportes Leves 03 G	Para: Pajem 03 G	Carla Aparecida de Melo a partir de 16.02.2008	De: Operador de Computador 09 H
Alvair de Sá a partir de 22.02.2008	Maria Luiza da Conceição a partir de 02.12.2007	Clarice de Sousa a partir de 20.02.2008	Para: Operador de Computador 09 I
De: Motorista de Transportes Leves 03 G	Marli da Silva Souza a partir de 16.02.2008	Dilma Maria Fonseca Lopes Carvalho a partir de 02.02.2008	Luiz Carlos Lopes Mendonça a partir de 24.02.2008
Para: Motorista de Transportes Leves 03 H	De: Pedreiro 03 D	Edleusa Oliveira Di Petta a partir de 03.02.2008	De: Professor de Educação Física 17 D
Paulo Domingos a partir de 12.02.2008	Para: Pedreiro 03 E	Elena de Andrade Aguiar dos Santos a partir de 01.02.2008	Para: Professore de Educação Física 17 E
De: Motorista de Transportes Leves 03 H	Reginaldo Aparecido de Jesus a partir de 14.02.2008	Eloísa Helena Belluomini Junqueira a partir de 25.02.2008	Dirce Carboni a partir de 05.02.2008
Para: Motorista de Transportes Leves 03 I	De: Pintor 03 F	Inês de Oliveira Miranda de Andrade a partir de 06.02.2008	Flavio Luis Malaco a partir de 07.02.2008
João Adair Sobrinho a partir de 10.02.2008	Para: Pintor 03 G	Lucia de Oliveira Bedana a partir de 24.02.2008	João Lucio Pereira a partir de 27.02.2008
De: Motorista de Transportes Pesados 10 F	Luiz Antonio Justino a partir de 08.02.2008	Maria das Dores da Silva Rezende a partir de 01.02.2008	Ruth Ferreira a partir de 22.02.2008
Para: Motorista de Transportes Pesados 10 G	De: Procurador 20 L	Maria Palmirene Duarte da Cruz a partir de 15.02.2008	De: Professor de Educação Física 17 I
Jose Toni a partir de 10.02.2008	Para: Procurador 20 M	Simone de Almeida Xavier a partir de 05.02.2008	Para: Professore de Educação Física 17 J
De: Oficial Administrativo 07 E	Aparecida Sasso de Carvalho a partir de 20.02.2008	Suzulei Aparecida da Silva a partir de 15.02.2008	Rosângela Esteves a partir de 23.02.2008
Para: Oficial Administrativo 07 F	De: Professor de Educação Básica I M 01 A	De: Professor de Educação Básica I M 02 D	De: Servente de Escola 03 D
Edileusa Silva Malfetti a partir de 23.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	Para: Professor de Educação Básica I M 02 E	Para: Servente de Escola 03 E
Djalma Borges Rodrigues a partir de 21.02.2008	Regina Célia Cavalcanti Tonesser a partir de 12.02.2008	Aretuza de Paula Fernandes Guselian a partir de 05.02.2008	Dirce Macedo Souza a partir de 11.02.2008
Ismael Francisco da Silva a partir de 13.01.2008	De: Professor de Educação Básica I M 01 C	Mariza Aparecida Frare de Souza a partir de 16.02.2008	De: Técnico de Enfermagem 13 B
Sandra Brito de Souza Saruva a partir de 26.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	De: Professor de Educação Básica I M 02 E	Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Suely da Silva Primo a partir de 21.02.2008	Eni Alves de Souza Teixeira a partir de 05.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	Marilda Aparecida Rosa a partir de 12.02.2008
De: Oficial Administrativo 07 F	Sueli Darc de Azevedo a partir de 26.02.2008	Cleonice Artão Ribeiro a partir de 28.02.2008	De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Oficial Administrativo 07 G	De: Professor de Educação Básica I M 02 A	Josefa Aparecida Marques da Silva a partir de 20.02.2008	Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Adilson Bragante a partir de 07.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 B	Márcia Teixeira Fernandes a partir de 08.02.2008	Edla de Moraes Barbosa a partir de 10.02.2008
Rubens Nunes Rodrigues a partir de 11.02.2008	Anay Cristine Lima do Prado Ramos a partir de 28.02.2008	Maria Valda Pinheiro Silva a partir de 23.02.2008	De: Técnico em Radiologia 02 A
De: Oficial Administrativo 07 G	Gilda Ferreira Guimarães Pradoa a partir de 02.07.2007	Roseli de Castro Pimenta Ramalho a partir de 20.02.2008	Para: Técnico em Radiologia 02 B
Para: Oficial Administrativo 07 H	Ivete Senger Alba Peres a partir de 12.02.2008	Ruth Pereira Sabri a partir de 18.02.2008	Acrizio Luiz Dias de Almeida a partir de 06.02.2008
Antonio Joaquim Filho a partir de 05.12.2005	Meires Caldas da Silva Flora a partir de 26.02.2007	De: Professor de Educação Básica I M 02 F	De: Vigia 01 E
De: Oficial Administrativo 07 H	Rosimeire Nascimento Souza a partir de 12.02.2007	Para: Professor de Educação Básica I M 02 G	Para: Vigia 01 F
Para: Oficial Administrativo 07 I	De: Professor de Educação Básica I M 02 B	Telma Guidi Soares Horta a partir de 21.02.2008	Israel Gonçalves de Araújo a partir de 03.02.2008
Samira Moreira Cesar a partir de 19.02.2008	Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	De: Professor de Educação Básica I M 02 F	Renato Ribeiro Martins a partir de 07.02.2008
De: Pajem 03 D	Ana Paula Pereira a partir de	Para: Professor de Educação Básica I M 02 G	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 55/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Proteção Social FEMININO	07/04/2008 até 11/04/2008	09:00 às 16:00 h	61°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2008

**Edital da 5ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 40/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	07/04/2008 até 11/04/2008	09:00 às 16:00 h	22° □

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2008

**Edital da 33ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ELETRICISTA	07/04/2008 até 11/04/2008	09:00 às 16:00 h	43°
AGENTE DE TRÂNSITO	07/04/2008 até 11/04/2008	09:00 às 16:00 h	193°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2008

**Edital da 9ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 26/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO TELEFONIA	07/04/2008 até 11/04/2008	09:00 às 16:00 h	6ª ao 12ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2008

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de abril de 2008

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO**

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
43991	9509311-4	MARILETE APARECIDA TASSI
43947	11747545-2	DALSILEI APARECIDA BROCHADO PEREIRA
36611	14683101	TEREZA AVELINA DE JESUS MOREIRA
36596	12501416-8	FRANCISCA SOUZA NASCIMENTO PASSOS
43992	15223971-6	DORACI DOS SANTOS COSTA CORINGA
43906	12647500-3	JANE GOMES DA SILVA FREIRE
43926	14963109-1	SUELI APARECIDA CORREA
36592	12622710-X	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
43945	15549208-1	JOSENILDA BATISTA DE SOUZA
43982	17435916	LUIZA LEONEL DA SILVA
43920	155883641	MARIA DO SOCORRO LEANDRO GOMES SIQUEIRA
43987	32723985-2	ROSELI DE OLIVEIRA
36599	32068732-6	KAMILA GRASIELE RIBEIRO DOS SANTOS
43900	40481766-X	JANAINA DE CASTRO MORAI MEDEIROS

B. CANDIDATOS DESISTENTES NA PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43904	21679898-X

C. CANDIDATOS AUSENTES NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43962	13511760
36600	18500683-8
37710	19131554-0
36590	18360870-7
43898	52082320-5
36618	27019035-1
43907	5622630
36587	30273089-8
43967	39338566-8
36609	30778577
43931	33460082-0

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 023 /2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Motorista de Ambulância	077-4	125	40 horas	R\$ 637,55	- Experiência comprovada na função; - CNH, Categoria "D" ou "E".
Motorista de Transportes Leves (*)	079-4	020	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada na função; - CNH, Categoria "C", "D" ou "E".

(*) Serão consideradas, funções correlatas, para efeito de experiência e/ou pontuação, para o emprego de Motorista de Transportes Leves : Motorista de Transportes/Veículos Pesados e Motorista de Ambulância.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 3 etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação dos documentos;
Segunda Etapa: Prova prática, de caráter eliminatório;
Terceira Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos documentos: são apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

Segunda Etapa, Prova Prática: À medida das necessidades da Prefeitura os candidatos serão convocados, dentro do período de vigência deste Processo Seletivo, para a prova prática de caráter eliminatório, sem direito a recurso..

Terceira Etapa, Entrevista Técnica: Consiste na convocação dos candidatos, habilitados na segunda etapa, para realização da Entrevista de caráter eliminatório, segundo critérios técnicos de acordo com as especificidades de cada órgão requisitante, abrangendo também, locais, horários e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação com os resultados da Primeira Etapa;

2.2. Edital de Classificação Final após os recursos.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados da Primeira Etapa, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resul-

tados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final, sendo em seguida homologado.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 09 e 10 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou "E"; (sem restrição p/ atividade remunerada)
cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

Primeira Etapa

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de defi-

ciência), e obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D" ou "E"; (sem restrição p/ atividade remunerada);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações

dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 03 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão
do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
MONITOR	076-2	100	40H	R\$ 534,71	- Ensino Fundamental Completo, ou - Experiência comprovada no emprego.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 09 e 10, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;

- da qualificação civil, cópia simples;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a

deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigo-

rosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 03 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Aux. Téc. de Telefonia	332-4	2	40 h	R\$ 854,38	- Ensino Fundamental Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou em funções correlatas.

(*) Serão consideradas, funções correlatas, para efeito de experiência/pontuação, os serviços de manutenção em sistemas de telefonia.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 09 e 10 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do

mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do

presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigo-

rosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 03 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

**PORTARIA INTERNA
N.º 032/2008
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados; torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMÍDIO DE SOUZA, pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão n.º 022/2008, interposto pelo servidor GCM 1ª. Classe Milton SANTA-NA da Silva, matrícula 18.495.

Osasco, 01 de abril de 2008.

**PORTARIA INTERNA N.º
033/2008
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados; torna pública a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMÍDIO DE SOUZA, pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão n.º 028/2008, interposto pelo servidor Inspetor Geraldo MAJELA de Lima, matrícula 16.147.

Osasco, 01 de abril de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Secretário da Administração**

Osasco, 02 de Abril de 2008.

**Portaria nº. 055/DSU/GCM/
2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta PAULO JAIR SIQUEIRA LEITE matrícula 18.621 e o GCM 1ª Classe JOSE LOURENÇO DOS SANTOS matrícula 16.266 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 25/03/2008 quando em rondas pelo Parque Dionizio Alves Mateos foram procurados por duas pessoas vítimas de roubo.

De imediato, atentos nas características a eles passadas pelas vítimas, efetuaram uma diligência logrando êxito em capturar os indivíduos que praticaram o ilícito, recuperando com os mesmos os pertences subtraídos, os conduzindo a presença da autoridade Policial que ratificou a voz de prisão. Com essa atitude congruente ao ditame desta Corporação, ratificam a proposta de uma Guarda que age dentro da legalidade com a meta de atingir seu principal objetivo, o bem estar do cidadão.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 02 de Abril de 2008.

**Portaria nº. 056/DSU/GCM/
2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, a GCM 3ª Classe GILVANEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA matrícula 110.879 lotada no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por participar de forma ativa e dedicada na operação realizada no bairro Vila Yolanda, demonstrando espírito de corpo e afinco profissional, fatos estes que engrandecem esta Corporação.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 02 de Abril de 2008.

**Portaria nº.057/DSU/GCM/
2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do De-

partamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ELIAS GOMES DA SILVA matrícula funcional 33.914, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de três (03) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos IX e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 02 de Abril de 2008.

**Portaria nº.058/DSU/GCM/
2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe JONAS DO ROZARIO matrícula funcional 19.281, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de cinco (05) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos II e X e no artigo 18 inciso XII, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil
Municipal
Diretor do Depto. de
Segurança Urbana**

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE REABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10h00 do dia 25 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00.

Osasco, 02 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/08-Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO E EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGAS. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco/SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 02 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE REABERTURA 3**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/06

Objetivando: Aquisição de "KIT de HIGIENE BUCAL", composto de: escova de dente, tubo de creme dental e sacolinha com passante, de acordo com as quantidades e especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8 às 16 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 18 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 03 de abril de 2008.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10h00 do dia 17 de ABRIL de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00. Osasco, 02 de abril de 2008. CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS - Diretora DCLC -

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 06/08 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

A SER CONSTRUIDO EM AREA PUBLICA MUNICIPAL NO JARDIM PIRATININGA. – Visita técnica: Dia 09 de maio de 2008 às 10:00 horas. Abertura Dia 12 de maio de 2008, às 09:00 horas - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às 16 horas Osasco, 03 de abril de 2008.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 05/08 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSE OLIVEIRA DA SILVA E PRAÇA 1º TENENTE ROBERTO OSAKI A SEREM CONSTRUIDAS EM AREAS PUBLICAS MUNICIPAIS NO ROCHDALLE. – Visita técnica: Dia 09 de maio de 2008 às 10:00 horas. Abertura Dia 12 de maio de 2008, às 11:00 horas - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às 16 horas

Osasco, 03 de abril de 2008.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 04/08 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER A SER CONSTRUIDA EM AREA PUBLICA MUNICIPAL NO JARDIM SARA – JARDIM UNIÃO – JARDIM ROBERTO. – Visita técnica: Dia 09 de maio de 2008 às 14:00 horas. Abertura Dia 12 de maio de 2008, às 15:30 horas - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às 16 horas

Osasco, 03 de abril de 2008.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº

161 - Centro - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 03/08 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER DA RUA VENEZA A SER CONSTRUIDA EM AREA PUBLICA MUNICIPAL NO JARDIM VELOSO. – Visita técnica: Dia 09 de maio de 2008 às 14:00 horas. Abertura Dia 12 de maio de 2008, às 14:00 horas - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às 16 horas

Osasco, 03 de abril de 2008.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
RAMOS
Diretora DCLC
Presidente CPL1**

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo: 07.935/2007; Contrato: 014/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda; Assunto: Execução de pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares na Avenida Brasil (duplicação) – Jardim Rochdale – Osasco/SP; Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 01.795/2007; Contrato: 016/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Crisciuma Companhia Comercial Ltda; Assunto: Execução de obras na localidade de Osasco, integrante do PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL EM REGIÕES METROPOLITANAS – FUNASA – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS / PMO; Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Processo: 28.282/2006; Contrato: 017/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: ECO Osasco Ambiental S.A; Assunto: Concessão Administrativa de prestação de serviços públicos de limpeza urbana nos termos da concorrência pública nº 001/2007; Vigência: 30 (trinta) anos.

Processo: 19.504/2005; Termo: 218/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Terceira Igreja Evangélica Batista de

Osasco; Assunto: Permissão de uso de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado entre a Rua São Luiz e Rua São José, Bairro Vila Córrego Rico; Vigência: 10 (dez) anos.

Processo: 23.499/2007; Termo: 020/2008; Participes: Município de Osasco e o Centro Comunitário Santa Maria; Assunto: Cooperação na execução de atividades de formação e capacitação dos cidadãos osasquenses no segmento de tecnologia de informação e comunicação; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 36.247/2006; Termo: 025/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Maria Isabel Dias Pinheiro e Porfírio de Jesus Pinheiro; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 009/2007, destinado ao funcionamento do Ministério Público do Trabalho; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 05.792/2007; Termo: 027/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Lar Jesus Entre as Crianças; Assunto: Aditamento de prazo ao Convênio nº 077/2007; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 15.542/2007; Convênio 001/2008; Convenientes: Município de Osasco e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; Assunto: Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.333/2008; Convênio 003/2008; Convenientes: Município de Osasco e a UESMO – União das Escolas de Samba do Município de Osasco; Assunto: Cooperação para a realização do carnaval 2008, bem como, realizar campanha de combate a AIDS; Vigência: enquanto perdurarem as obrigações para a execução de seu objeto.

Processo: 01.724/2008; Convênio 012/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.373/2008; Convênio 013/2008; Convenientes: Mu-

nicipio de Osasco e a Entidade Lar "Jesus Entre as Crianças"; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.277/2008; Convênio 021/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Civil de Cidadania Brasil - ACCB; Assunto: Fomentar e Promover a execução de atividades relativas à área de saúde no Município de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 03 de abril de 2008.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 25.600/07
Interessado: IRAN JOSÉ BARBIRATO
Assunto: Cópia dos processos nº 10180/98 e 20247/06
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 3.304/08
Interessado: VALDOMIRO BACALOV
Assunto: Cópia do processo nº 2934/08
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 20.570/07
Interessado: YANE YEH FUN JAGUARIBE EKMAN
Assunto: Cópia do processo nº 24204/05
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 26.494/06
Interessado: MARLENE MARTINS DEL PAPA
Assunto: Cópia do processo nº 26.494/06.
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 11.109/07
Interessado: ANTONIO CARLOS DA CRUZ
Assunto: Solicitação de Título de Utilidade Pública Municipal
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para apresentar documentos complementares.

Processo nº: 5.957/08
Interessado: ANTONIO SACCO
Assunto: cópia do processo nº 25.805/06

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 20.488/07
Interessado: MARCO ANTONIO MACHADO
Assunto: Cópia do processo nº 20.488/07.

Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 3.895/08
Interessado: EDVALDO VASCONCELOS
Assunto: Cópia do processo nº 18.351/94
Despacho: comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 1.157/08
Interessado: MARIA FERNANDA SALES
Assunto: Cópia de processo
Despacho: comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 3.032/08
Interessado: SÉRGIO SILVA SANTOS
Assunto: Ressarcimento de perdas e danos
Despacho: comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 16.839/07
Interessado: OLIVEIROS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Assunto: Cópia do processo nº 29.192/06
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$4 110.350,00 (Cento de dez mil, trezentos e cinquenta reais), relativo as notas fiscais nº.s 365093, 365094, 366509, 366510, 366511, 366654, 367597, 367598 e 367599 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 02 de abril de 2008.

Estanislau Dobbeck
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento
NUMERO INTERESSADO
45801/02 ESTER DE OLIVEIRA ROELA PURIFICADORES ME
15647/04 MARIA CLEONICE DA SILVA DISCOS ME
00914/07 CRYSTALSOFT INTERNACIONAL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E TELEMATICA LTDA
17855/07 OPUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E OPTICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17870/07 BYTEMIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
17873/07 MICONI MECANICA DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA ME
18056/07 CECILIA SIMÕES DE SOUZA
18227/07 ESPAÇO DA MADEIRA LTDA
18376/07 BASSAN & GARCIA ESCRITORIO DE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME
18455/07 MARIA DO ROSARIO SANTOS VIDEO LOCADORA ME
18678/07 GERSON PACHECO MONTEIRO CONFECÇÕES ME
18706/07 AOC P ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA
18723/07 TVM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
18742/07 SHINZEN COMERCIO E INSTALAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO LTDA
18955/07 GOLD AUTO SHOPPING OSASCO PARTICIPAÇÕES LTDA
19064/07 KATIA REGINA ABUD ME
19067/07 KMATT REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
19072/07 AEME VIDEO LTDA ME
19660/07 L & GP JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA ME
19668/07 ERICK & DAIANA SOFTWARE CONSULTORIA EM SISTEMA DE INFORMATICA LTDA
19674/07 EMPREITEIRA ISAJCAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
19729/07 AGUIAPELT CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA
20027/07 HILARIO GALBES VIEIRA
20085/07 NORCAR SOM E ACESSORIOS LTDA EPP
20724/07 RENATO HABER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
20842/07 BARRA VELHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
20953/07 PONTUAL COMERCIO DE MOTOS LTDA EPP
21519/07 RENT A TECH SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME
21671/07 USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A
21971/07 FOUETTE COMERCIO E ACESSORIOS PARA DANÇA LTDA ME
23466/07 MARLENE GONÇALVES FELIX ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS ME
23710/07 JULIANA PAULA BARBOSA MODA FEMININA ME
23895/07 GUTEMBERG DA SILVA GONÇALVES ME
23950/07 PRO SECURITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
24203/07 LITERARIA DE TEATRO LTDA ME
24245/07 ATHUS EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
24279/07 FERLA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
24778/07 RHOLDEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
25229/07 ANDREA MARIA SILVA ME
25312/07 JOSE PAULO POMPILHA ME
25362/07 FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS MELO MEDEIROS INFORMATICA
25508/07 HILTON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
25611/07 W F JR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
25785/07 ACCESS PORT COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
26030/07 ACP AGROPECUARIA LTDA
26040/07 RICCE & MENDES SERVIÇOS DE OUTDOOR LTDA ME
26128/07 CENTRO AUTOMOTIVO MDN LTDA ME
26194/07 TRANSPORTES RODOVIARIO MELO E LIMA LTDA ME
26301/07 FERNANDO ANTONIO DANTAS
26465/07 CARLOS APARECIDO DE MELO INFORMATICA ME
26581/07 SILVIA HELENA FREI DE AS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS
26599/07 CRM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
26600/07 INTEGRAÇÃO NATUREZA SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço
NUMERO INTERESSADO
25321/07 VIDRAÇARIA FKR LTDA ME
21246/07 DEL PAPA FURLAN LEITÃO MICHELETTI RODRIGUES TRES RIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
22435/07 AUTO SOCORRO MACHADO LTDA ME
26548/07 NS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades.
NUMERO INTERESSADO
21985/07 AL SOFTWARE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
25791/07 EDGAR GOES DA CUNHA ME
00931/08 ERP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME
01289/08 MARINHO'S COMERCIO DE ROUPAS E ARMARINHOS LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.
NUMERO INTERESSADO
01792/08 NS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
01793/08 SERGIO ANTONIO GONÇALVES SANTOS ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Atividades.
NUMERO INTERESSADO
22055/07 MENEGHEL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Razão Social.
NUMERO INTERESSADO
22374/07 JOÃO BATISTA CANUTO DOS ANJOS ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades e Razão Social.
NUMERO INTERESSADO
24013/07 LPS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades, Sócio e Razão Social.
NUMERO INTERESSADO
00746/08 PRO FIRMA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades e Sócios.
NUMERO INTERESSADO
01312/08 SENIOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Sócio.
 NUMERO INTERESSADO
 26466/07 LOTERICA MUNHOZ JUNIOR LTDA

Processos – DEFERIDO Inclusão de CNPJ.
 NUMERO INTERESSADO
 01262/08 C ROBERTO VIEIRA ME

Osasco, 28 de Março de 2008.

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento
 NUMERO INTERESSADO
 35155/00 MADEFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OSASCO LTDA ME
 38265/02 YOI INTERACTIVE S/C LTDA
 09703/04 DOMINGOS DOS SANTOS GONÇALVES
 17924/05 PATRICIA BRITO PAES
 07677/06 JMS CONSTRUÇÕES LTDA
 28110/06 AUREA RIBEIRO SILVA ME
 28807/06 INFORNAF INFORMATICA LTDA ME
 30646/06 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
 04759/07 E-LIFT LTDA
 09969/07 MW COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME
 11694/07 OM DELIGENCIAMENTO E INSPEÇÃO LTDA
 14332/07 FLAVIO VOGTMANNBERGER – PRODUÇÕES
 17179/07 CLABE BRASIL CONSTRUTORA LTDA
 17585/07 NEWTECH INDUSTRIA DE CABOS LTDA ME
 18550/07 ANTUNES & BERTANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
 18593/07 LUIZ FELIX DA SILVA ME
 22574/07 VIVYANE HENKLAIN VIUDES MARTINS ME
 25064/07 LIONES & LIMA ESTACIONAMENTO LTDA ME
 25209/07 WELLINGTON OLIVEIRA SHOTT ME
 25286/07 K-9 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
 25727/07 CARTREZE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 26628/07 MARIA CLEONILDE DA ROCHA ENTREGAS RAPIDAS ME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço
 NUMERO INTERESSADO
 25839/07 LAVANDERIA NOVO SECULO LTDA ME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 23646/07 CARPA HUNGARA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento, Alteração de Atividade e Razão Social
 NUMERO INTERESSADO
 24086/07 COLTRI & COLTRI SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento, Alteração de Atividade, Razão Social e Quadro Societário
 NUMERO INTERESSADO
 21048/07 DEMANOS ACESSORIOS E BOLSAS LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividade e Razão Social
 NUMERO INTERESSADO
 01899/08 POSTO DE MOLAS COMERCIO E TRANSPORTES ROCHDALE LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 19109/07 MARTAZE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 15677/07 ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço
 NUMERO INTERESSADO
 23487/07 JOTA LIMA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 20558/07 OSASTEL ELETRECIDADE TELEFONIA E ELEVADORES LTDA

Processos – DEFERIDO Exclusão e Alteração de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 18165/07 PISACAR VEICULOS LTDA

Processos – DEFERIDO Inclusão de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 28607/06 INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Razão Social, Alteração de Endereço, Alteração de Objetivo Social, Alteração de Quadro Societário, e Alterações de outras Clausulas Contratuais
 NUMERO INTERESSADO
 10037/07 ASANITA DESENHOS E PROJETOS LTDA

Processo para publicação de ERRATA do nome do interessado no IOMO 586/08 de 13/03/08
 NUMERO INTERESSADO
 44866/01 SANDRA PEREIRA OSASCO ME
 20419/07 INTERACTION TREINAMENTO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA ME

Osasco, 01 de Abril de 2008.

Atenciosamente,

Alcides Edílio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 12

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
14349/2007	4521/2008	5337/2008
2102/2008	3960/2008	3801/2008
16569/2004	727/2008	1445/2008
335/2008	20025/2007	4880/2008
4586/2008	5043/2008	17882/2007
5119/2008	21627/2007	7061/2008
5446/2008	6392/2008	4585/2008
25715/2007	4229/2008	588/2008
21452/2007	6744/2008	5319/2008
6919/2008	23103/2007	20988/2007
3469/2008	21566/2007	6895/2008
6897/2008	15515/2007	11807/2004
7343/2008	7341/2008	3605/2008
7342/2008	7119/2008	21244/2007
11717/2007	4820/2008	3269/2008
25.717/2007	20722/2006	22050/2007
1766/2008	23629/2007	25645/2007
6457/2008	6062/2008	5039/2008
6277/2008	335/2008	24146/2007
6995/2008	4625/2008	26557/2007
4710/2008	2403/2008	9624/2007
4707/2008	27426/2006	4587/2008
23630/2007	12689/2004	23748/2007
6195/2008	4110/2008	12120/2007
25955/2007	4738/2008	4706/2008
19551/2007	23859/2007	

COMUNIQUE-SE
 N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.
 5334/2008

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
 N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.
 41453/2002 71755
 45726/2002 72919

Osasco, 03 de abril de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97546	22/02/2008	CECILIA PINTO FERREIRA
97909	29/02/2008	LEONARDO GARLASKI
98003	04/03/2008	ROCCO TOMASELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97547	22/02/2008	CECILIA PINTO FERREIRA
98011	06/03/2008	CTL – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.
97910	29/02/2008	LEONARDO GARLASKI
97483	08/01/2008	DIONEZIO AGUIAR MENEZES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97797	25/10/2007	JOÃO B. FAY DAS NEVES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97524	25/01/2008	MITSUOKO K. MIYASAKI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94898	08/02/2008	MARIA VALDA PEREIRA DE SOUZA
97676	05/03/2008	JULIA NISHIKADO

98164 26/03/2008
 97849 25/03/2008
 98163 25/03/2008
 97850 25/03/2008

LOURDES BEZERRA PEREIRA
 ROQUE EVANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
 BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA E OUTRO
 DEUSLIRO SILVIA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2.005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (48hs) quarenta e oito horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98055	24/02/2008	NEUSA MARIA DOS SANTOS

Osasco, 03 de abril de 2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA

INDEFERIDOS

N.º Processo	Interessado
013598/2007	Pedro Luiz Lopes
016097/2007	Vilma Muniz
016348/2007	Maria do Socorro de Melo Araujo
017343/2007	Silvia Aparecida Lopes da Silva

CARLOS MARX ALVES
 Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 003/08

“Dispõe sobre critérios para entrega de atestados médicos de servidores efetivos e celetista”

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentação de critérios para entrega de atestados médicos de servidores efetivos e celetistas;

RESOLVE:

1.O servidor deverá apresentar o atestado médico, em sua unidade de trabalho, em até 48 horas, após a data de sua emissão.

2.Os atestados de até 02 dias, no caso de efetivo, e de até 15 dias, para celetista, devem ser encaminhados para o Apoio Pessoal com memorando da chefia.

3.No caso dos servidores efetivos, os atestados acima de dois dias deverão ser trocados no IPMO (Instituto de Previdência do Município de Osasco).

4. O atestado médico deve conter, no mínimo, nome completo do servidor, assinatura e carimbo com CRM do médico responsável.

5.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de março de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º 004/08

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Cerest”

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.Nomear o servidor ANTONIO RIBEIRO CHAVES JR, matrícula 33.823, para responder como Coordenador Técnico do CEREST-OR – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador “Prof.Dr.Diogo Pupo Nogueira” – Osasco e Região Oeste, criado pelo Decreto nº 9943, de 02 de abril de 2008.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2008.

GELSO APARECIDO DE LIMA
 Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade

Técnica do Dr. Edilberto Pires de Oliveira CRF - SP 16.301
 Nome da Empresa: DROGARIA PRIMOGÊNITALDA.
 CNPJ/CPF: 55.762.116/0001-50
 Endereço: Rua Antônio de Campos Toledo N° 19 – Vila Ayrosa – Osasco – CEP: 06283-000

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Karin Faiock Burda CRF - SP 16.613
 Nome da Empresa: ADF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP.
 CNPJ/CPF: 04.226.976/0001-38
 Endereço: Av^a. dos Autonomistas N° 2738 – Centro – Osasco – CEP: 06090-010

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Rairlene Soares Costa CRF - SP 26.915
 Nome da Empresa: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIALTD. - DROGARIA
 CNPJ/CPF: 45543915005493 (002)
 Endereço: Av^a. dos Autonomistas N° 1542 – Vila Yara – Osasco – CEP: 06020-015

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Karen Karl Skielka David CRF - SP 36.224
 Nome da Empresa: DROGARIA NOVA UNIÃO DE OSASCO LTDA.
 CNPJ/CPF: 04.313.135/0001-68
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco N° 107 – Centro – Osasco – CEP: 06016-000

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: livro de receituário geral, livro de registro específico de substâncias entorpecentes constantes da lista A2 da Portaria N° 344/98, livro de registro específico de substâncias psicotrópicas constantes das listas B1 e B2 da Portaria N° 344/98, livro

de registro específico de substâncias sujeitas a controle especial constantes das listas C1, C2, e C5 da Portaria N° 344/98, da Empresa:

Empresa: HOSPITAL MONTREAL S/A.
 CNPJ: 60.459.237/0001-67
 Responsável Técnico: Araci Soares de Azevedo – CRF-SP: 7360
 Endereço: Rua Padre Damasco N° 100 – Centro – Osasco – CEP: 06016-010

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Concessão da Autorização Especial da Empresa:
 Nome da Empresa: CAMPEÃ FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA. EPP.
 CNPJ: 08.367.831/0001-72
 Processo Interno VISA: N° 289/2008

Atividade: Manipular
 Classe: Insumos Farmacêuticos Pertencentes a Portaria 344/98
 Responsável Técnico: Andreza Daniel dos Santos – CRF-SP: 40.096
 Responsável Legal: André Toscano Bondança – CPF: 818.836.768-00
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco N° 578/584 – Centro – Osasco – CEP: 06016-004

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Concessão de Autorização Especial para Funcionamento da Empresa:
 Nome da Empresa: OSASFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP.
 CNPJ: 08.797.567/0001-42
 Processo ANVISA N° 287/2008
 Atividade: Manipular
 Classe: Insumos Farmacêuticos pertencentes à Portaria 344/1998
 Responsável Técnico: Marina Kátia Ferreira Mazzoni – CRF-SP: 40.536
 Responsável Legal: Luiz Carlos Azevedo – CPF: 073.990.758-16
 Endereço: Rua Manoel Saraiwa N° 281 – Vila Campesina – Osasco – CEP: 06023-060

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento da Empresa:
 Nome da Empresa: SOMETIMES

PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. ME.

CNPJ: 06.271.350/0001-79
Processo Interno VISA: Nº 293/2008

Atividade: Fabricar, expedir, distribuir e armazenar

Classe: Correlatos

Responsável Técnico: Cíntia Verônica Barycza Fernandes – CRF-SP: 22.361

Responsável Legal: Leila Alves – CPF: 009.470.868-11

Endereço: Av^a. dos Remédios Nº 1659 – Vila dos Remédios – Osasco – CEP: 06298-008

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 008218/2006
Data Protocolo: 24/02/2006

Nº CEVS: 353440110-463-000003-1-0

Razão Social: ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 05800256000440

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira Nº 46 – VI. Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06186-130 UF: SP

Responsável Legal: Mario Eduardo de Gouveia Roldão CPF: 101.249.108-07

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 008218/2006
Data Protocolo: 24/02/2006

Nº CEVS: 353440110-562-000014-1-4

Razão Social: ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 05800256000440 (001)

Atividade: Cantina – serviços de alimentação privativos

Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira Nº 46 – VI. Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06186-130 UF: SP

Responsável Legal: Mario Eduardo de Gouveia Roldão CPF: 101.249.108-07

Responsável Técnico: Ana Elisa Pissinati CPF: 271.416.118-94

Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 13744/p UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018803/2007
Data Protocolo: 24/08/2007

Nº CEVS: 353440110-477-000087-1-0 Data de Validade: 25/02/2009

Razão Social: CAMPEÃ FARMA DE OSASCO – FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA. EPP.

CNPJ/CPF: 08.367.821/0001-72

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 578 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-004 UF: SP

Responsável Legal: André Toscano Bondança CPF: 818.836.768-00

Responsável Técnico: Andreza Daniel dos Santos CPF: 218.204.568-62

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 40096 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000059-1-6 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico Móvel

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000054-1-0 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Nº CEVS: 353440110-864-000058-1-9 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico de 100 mA a 500 Ma

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000060-1-7 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética - Equipamento - Raios X para desintometria óssea

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000054-1-0 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico Móvel

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Atividade: Serviços de tomografia - Equipamento - Raios X para tomógrafo computadorizado

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000056-1-4 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico de mais de 500 Ma

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000055-1-7 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico Móvel

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 000411/2004
Data Protocolo: 12/01/2004

Nº CEVS: 353440110-864-000053-1-2 Data de Validade: 21/12/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA. - UN.

CNPJ/CPF: 57856874000405

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - Equipamento - Raios X para mamógrafo sem estereotaxia (com comando simples)

Endereço: Av^a. Marechal Rondon Nº 299 - Centro

Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP

Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 029841/2006
Data Protocolo: 06/09/2006

Nº CEVS: 353440110-471-000012-1-0

Razão Social: MERCADINHO IWAMOTO LTDA.

CNPJ/CPF: 08.059.626/0001-85

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Av^a. Presidente Costa e Silva Nº 901 - Helena Maria

Município: Osasco CEP: 06253-000 UF: SP

Responsável Legal: Assae Iwamoto CPF: 310.720.558-30

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018046/2007
Data Protocolo: 15/08/2007

Nº CEVS: 353440110-477-000078-1-1 Data de Validade: 14/02/2009

Razão Social: OSASFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP.

CNPJ/CPF: 08.797.567/0001-42

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Manoel Saraiva Nº 281 - Vila Campesina

Município: Osasco CEP: 06023-060 UF: SP

Responsável Legal: Luiz Carlos Azevedo CPF: 073.990.758-16

Responsável Técnico: Marina Katia Ferreira Mazzoni CPF: 310.126.218-63

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 40536 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018944/2005
Data Protocolo: 07/10/2005

Nº CEVS: 353440110-521-000121-1-4

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ/CPF: 03476811021159

Atividade: Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante S/Nº - Parque Industrial Anhanguera

Município: Osasco CEP: 06276-035 UF: SP

Responsável Legal: Andrew Suplicy Conway CPF: 058.242.018-03

Responsável Técnico: José Teixeira Mendes Junior CPF: 252.332.858-51

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 16195 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 014382/2003
Data Protocolo: 24/06/2003

Nº CEVS: 353440110-469-000006-1-2 Data de Validade: 10/03/2009

Razão Social: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 47869078000453

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou

de insumos agropecuários

Endereço: Av^a. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro Nº 185 - Galpões 10 e 11 - Jd. Santa Fé

Município: Osasco CEP: 06278-010 UF: SP

Responsável Legal: Erich Sinjerote Pontoldio CPF: 166.652.708-40

Responsável Técnico: Érika Miguel de Souza CPF: 856.841.716-72

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 22872 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 014382/2003
Data Protocolo: 24/06/2003

Nº CEVS: 353440110-464-000029-1-7 Data de Validade: 10/03/2009

Razão Social: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 47869078000453

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Av^a. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro Nº 185 - Galpões 10 e 11 - Jd. Santa Fé

Município: Osasco CEP: 06278-010 UF: SP

Responsável Legal: Erich Sinjerote Pontoldio CPF: 166.652.708-40

Responsável Técnico: Érika Miguel de Souza CPF: 856.841.716-72

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 22872 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 003996/2004
Data Protocolo: 01/03/2004

Nº CEVS: 353440110-562-000011-1-2

Razão Social: SIKA BRASIL.

CNPJ/CPF: 33.081.704/0001-95

Atividade: Cantina - serviços de alimentação privativos

Endereço: Av^a. Dr. Alberto Jackson Byinton Nº 1525 - Vila Menck

Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP

Responsável Legal: Elquia Moraes Alves Silva CPF: 116.460.278-09

Responsável Técnico: Denise Martins Gomes CPF: 050.883.118-00

Conselho Profissional:

CRN Nº Inscrição: 2601 UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Caroline Alves de Lima Carvalho CPF: 218.998.178-67

Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 19527 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo: Nº Protocolo: 011801/2000 Data Protocolo: 29/03/2000

Razão Social: HOSPITAL MONTREAL S/A

CNPJ/CPF: 60.459.237/0001-67

Atividade: Equipamento - Aparelho de Raio X Marca: Raicenter Rc 300 - Potência 300 ma/100 kv

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 100 - Centro

Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo: Nº Protocolo: 011799/2000 Data Protocolo: 29/03/2000

Razão Social: HOSPITAL MONTREAL S/A

CNPJ/CPF: 60.459.237/0001-67

Atividade: Equipamento - Aparelho de Raio X Marca: Siemens - Potência 500 ma/125 kv

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 100 - Centro

Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo: Nº Protocolo: 010491/2003 Data Protocolo: 16/04/2003

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ/CPF: 61.940.2928/0001-37

Atividade: Ambulatório médico

Endereço: Via Panorâmica Nº 100 - Jd. Três Montanhas

Município: Osasco CEP: 06263-020 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo: Nº Protocolo: 042126/2002 Data

Protocolo: 03/10/2002
 Razão Social: SINDICATO DOS CONDUTORES ROD. T.E.T. ROD A.C. E REGIÃO
 CNPJ/CPF: 056.334.758/0001-10 (001)
 Atividade: Clínica Médica
 Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 56 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 042124/2002 Data Protocolo: 03/10/2002
 Razão Social: SINDICATO DOS CONDUTORES ROD. T.E.T. ROD A.C. E REGIÃO
 CNPJ/CPF: 56.334.758/001-10
 Atividade: Posto de coleta
 Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 56 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 042122/2002 Data Protocolo: 03/10/2002
 Razão Social: SINDICATO DOS CONDUTORES ROD. T.E.T. ROD A.C. E REGIÃO
 CNPJ/CPF: 56.334.758/001-10
 Atividade: Clínica médica
 Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 56 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 015419/2003 Data Protocolo: 11/07/2003
 Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 CNPJ/CPF: 47.508.411
 Atividade: Ambulatório médico patonal
 Endereço: Avª. Dr. Alberto Jackson Biynton Nº 2990 – Jd. Platina
 Município: Osasco CEP: 06270-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 020495/1999 Data Protocolo: 29/06/1999
 Razão Social: GOODYEAR DO BRASIL – PRODUTOS DE BOR-

RACHA LTDA – DIVISÃO SPIRAFLEX
 CNPJ/CPF: 60.500.246/0032-50
 Atividade: Indústria e comércio de tubos e manguerias plásticas
 Endereço: Avª. Alberto Jackson Bynton Nº 1460 – VI. Menck
 Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 003988/2000 Data Protocolo: 15/02/2000
 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 226.677.246/0001-17
 Atividade: Clínica médica de quimioterapia e consultas de hematologia e oncologia
 Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 269 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 041263/2001 Data Protocolo: 21/11/2001
 Razão Social: RIMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 00992947000126
 Atividade: Comércio de produtos médicos e hospitalares
 Endereço: Avª. Dionysia Alves Barreto Nº 309 – Jd. Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06086-050 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 006358/2007 Data Protocolo: 12/03/2007
 Razão Social: ALLMED SERVIÇOS MÉDICOS S/ALTDA.
 CNPJ/CPF: 73.524.928/0003-00
 Atividade: Laboratório
 Endereço: Rua Itabuna Nº 195 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-120 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo:
 Nº Protocolo: 024477/2006 Data

Protocolo: 03/07/2006
 Razão Social: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DRª. THAYSA F. L. OLIVEIRALTDA.
 CNPJ/CPF: 08.084.313/0001-87
 Atividade: Prestação de serviços médicos na área de endoscopia em estabelecimento próprio e de terceiros
 Endereço: Rua Itabuna Nº 195 – Salas 02 e 03 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06010-120 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 001136/1999 Data Protocolo: 19/01/1999
 Razão Social: MED EMPRESA MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 00970166/0001-09
 Atividade: Consultório médico - Ambulatório
 Endereço: Praça Padroeira do Brasil Nº 161 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-090 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 008468/1999 Data Protocolo: 15/03/1999
 Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.
 CNPJ/CPF: 44649812/0043-97
 Atividade: Clínica médica
 Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 88 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06018-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 021829/1999 Data Protocolo: 15/07/1999 Anexo Processo Nº 008334/1999
 Razão Social: ANITADATYSGELD DE LIMA
 CNPJ/CPF: 06832353898
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 234 – Sala 18 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-060 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância

Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 039042/2001 Data Protocolo: 03/10/2001
 Razão Social: LUCIANA CAMARGO KHACHIKIAN
 CNPJ/CPF: 16119510893
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Sala 1110 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 022938/1998 Data Protocolo: 29/11/1998 Anexo Processo Nº 010092/1999
 Razão Social: MARGARETE PÉROLA BYINETON ARAÚJO DE LACERDA
 CNPJ/CPF: 009497698-86
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Avª. Oswaldo Colino Nº 840 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06210-008 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 014894/2000 Data Protocolo: 24/04/2000 Anexo Processo Nº 031883/2001
 Razão Social: ODONTOLOGIA YANAGIMORI LTDA.
 CNPJ/CPF: 02.800.155/0001-38
 Atividade: Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 89 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06018-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 Nº Protocolo: 009277/1999 Data Protocolo: 19/03/1999
 Razão Social: PATRÍCIA NASSER ARAGONE.
 CNPJ/CPF: 160991698-70

Atividade: Consultório odontológico
Endereço: Av^a. Dionysia Alves Barreto Nº 500 – Sala 505 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-050 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:

Nº Protocolo: 010338/1999 Data Protocolo: 26/03/1999

Razão Social: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIO.

CNPJ/CPF: 283.416.608/06

Atividade: Laboratório de prótese dentária

Endereço: Rua da Estação Nº 03 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-080 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:

Nº Protocolo: 026784/2003 Data Protocolo: 09/12/2003

Razão Social: DEBORAH ARRUDA NUNES.

CNPJ/CPF: 1840157863

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua Dr. Jaime Regalo Pereira Nº 10 – Sala 11 – Centro

Município: Osasco CEP: 06010-040 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 010382/1999 Data Protocolo: 26/03/1999 Anexo

Processo Nº 007434/1999 e Nº 023053/1998

Razão Social: FARMÁCIA BIOPESQUISALTA.

CNPJ/CPF: 52.675.253/0001-69

Atividade: Farmácia de manipulação

Endereço: Rua Padre Damaso Nº 43 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 010384/1999 Data

Protocolo: 26/03/1999

Razão Social: RONALDO GRECO ME.

CNPJ/CPF: 002.240.615/0001-10

Atividade: Drogaria

Endereço: Av^a. Valter Boveri Nº 232 – Jd. Novo Osasco

Município: Osasco CEP: 06053-120 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 018150/2002 Data Protocolo: 22/03/2002

Razão Social: DIRO RADIOLOGIA S/C LTDA. ME.

CNPJ/CPF: 00.057.004/8000-13

Atividade: Consultório de radiologia

Endereço: Rua Nelson Camargo Nº 463 – Jd. Agú

Município: Osasco CEP: 06010-070 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 043445/2002 Data Protocolo: 18/10/2002

Razão Social: ROMEU FLANKIN CASARSA.

CNPJ/CPF: 922.612.308-00

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Av^a. Santo Antônio Nº 1542 – Vila Osasco

Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 025567/1999 Data Protocolo: 26/08/1999

Razão Social: VANDERCI FERREIRADA SILVA.

CNPJ/CPF: 397.187.358-87

Atividade: Laboratório de prótese dentária

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 971 – 1º andar – Centro

Município: Osasco CEP: 06010-007 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 011686/1999 Data Protocolo: 31/03/1999

Razão Social: JOHN POURRAT ESSINGTON BROWN

CNPJ/CPF: 677.269.098-20

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:

Nº Protocolo: 032720/2001 Data Protocolo: 03/09/2001

Razão Social: ADRIANA MACHADO.

CNPJ/CPF: 14921299846

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua General Bitencourt Nº 196 – 8º andar – Sala 82 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-040 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 036059/1999 Data Protocolo: 23/12/1999

Razão Social: VENA LEE.

CNPJ/CPF: 058126698-64

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua Minas Bogasian Nº 92 – Centro

Município: Osasco CEP: 06013-010 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 019352/2004 Data Protocolo: 16/12/2004

Razão Social: CARLOS EMÍLIO MARQUES E SILVA.

CNPJ/CPF: 028.451.496-97

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 970 – 2º andar – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 007736/2003 Data Protocolo: 20/03/2003

Razão Social: LUCIA

CASTRILLON PIEDRA

CNPJ/CPF: 05003430809

Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Rua Ciriema Nº 39 – Vila Ayrosa

Município: Osasco CEP: 06283-050 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:

Nº Protocolo: 018559/2004 Data Protocolo: 30/11/2004

Razão Social: PUFF INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF: 60057734000139

Atividade: Fabricação de produtos alimentícios - salgadinho

Endereço: Av^a. Dr. Mauro Lindember Monteiro Nº 185 – Parque Industrial Anhanguera

Município: Osasco CEP: 06278-010 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 013119/2002 Data Protocolo: 06/03/2002

Razão Social: DERMOVIDA FÓRMULAS LTDA.

CNPJ/CPF: 02.054.186/0001-97

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Dante Batiston Nº 49 – Centro

Município: Osasco CEP: 06013-030 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo:

Nº Protocolo: 025355/1999 Data Protocolo: 25/08/1999

Razão Social: DROGARIA BOTÂNICA ANACRIS LTDA.

CNPJ/CPF: 53.839.882/0001-40

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 978 A – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:

Nº Protocolo: 020687/2005 Data Protocolo: 04/11/2005

Razão Social: PRAÇA FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 05.701.906/0004-08
 Atividade: Drogeria e perfumaria
 Endereço: Av^a. Esport Club Corinthians Paulista N^o 366 – Jd. Das Flores
 Município: Osasco CEP: 06132-380 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 017618/1999 Data Protocolo: 31/05/1999 Anexo Processo N^o 031936/2001 Razão Social: CAMPEÃ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 03.033.326/0001-03
 Atividade: Drogeria e perfumaria
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco N^o 330 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 034531/1999 Data Protocolo: 08/12/1999 Razão Social: JOAREZ DA SILVA MACEDO ME.
 CNPJ/CPF: 054.546.510/0001-98
 Atividade: Drogeria
 Endereço: Rua Patrik Dimitruk N^o 414 – Vila Imperial
 Município: Osasco CEP: 06260-140 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 009686/1999 Data Protocolo: 23/03/1999 Anexo Processo N^o 022164/1998 Razão Social: DROGARIA JAKO LTDA.
 CNPJ/CPF: 51961688/0001-07
 Atividade: Drogeria
 Endereço: Rua Ari Barroso N^o 117 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 024235/2007 Data Protocolo: 19/11/2007 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FELICIO GASPAS.
 CNPJ/CPF: 046523171/0001-04

Atividade: Dispensário de Medicamentos
 Endereço: Av^a. Sport Club Corinthians Paulista N^o 191 - Quitaúna
 Município: Osasco CEP: 06192-010 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 022656/2006 Data Protocolo: 01/06/2006 Razão Social: EDSON DE JESUS MARCIANO DROGARIA EPP.
 CNPJ/CPF: 07.971.083/0001-05
 Atividade: Drogeria
 Endereço: Av. Marechal Rondon N^o 233 - Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 010685/2005 Data Protocolo: 08/06/2005 Razão Social: FABIO HENRIQUE BIAGI.
 CNPJ/CPF: 216145968-67
 Atividade: Consultório veterinário
 Endereço: Rua Santa Erotildes N^o 443 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-060 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 012235/2004 Data Protocolo: 06/07/2004 Razão Social: AVICULTURA CEARÁ LTDA..
 CNPJ/CPF: 0770379/0001-19
 Atividade: Pet shop e serviços veterinários
 Endereço: Av^a Antonio Carlos Costa N^o 1309 – Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06053-017 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 037257/2002 Data Protocolo: 15/08/2002

Razão Social: RAMIRO CORREA JUNIOR.
 CNPJ/CPF: 05.367.787/0001-48
 Atividade: Comércio varejista de artigos para animais
 Endereço: Rua Pardinho N^o 1473 – Munhoz Junior .
 Município: Osasco CEP: 06240-010 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 042354/2002 Data Protocolo: 07/10/2002 Razão Social: TACIANA NABEREZNY MARTINS GUIMARÃES.
 CNPJ/CPF: 330.213.838-58
 Atividade: Comércio varejistas de artigos para animais
 Endereço: Av^a Padre Vicente Melillo N^o 1470 – Jardim Oriental
 Município: Osasco CEP: 06036-003 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 007542/2004 Data Protocolo: 07/04/2004 Razão Social: RICARDO GONÇALVES JUNIOR – CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP.
 CNPJ/CPF: 05.762.381/0001-60
 Atividade: Clínica veterinária
 Endereço: Av^a Presidente Médice N^o 204 – Jardim Mutinga
 Município: Osasco CEP: 06268-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 008295/2005 Data Protocolo: 28/04/2005 Razão Social: CINTIA SUZANE DIAS DE MORAIS.
 CNPJ/CPF: 20595373801
 Atividade: Consultório veterinário
 Endereço: Rua Florianópolis N^o 29 – Rochdale
 Município: Osasco CEP: 06226-160 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
 N^o Protocolo: 027415/2001 Data Protocolo: 18/07/2001 Razão Social: DORCAS DE LIMA DINIZ.
 CNPJ/CPF: 084.434.268-88
 Atividade: Consultório veterinário
 Endereço: Av^a Santo Antônio N^o 336 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06083-210 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 002362/2004 Data Protocolo: 06/02/2004 Razão Social: CLÓVIS JOSÉ DE SÁ.
 CNPJ/CPF: 02334871826
 Atividade: Consultório veterinário
 Endereço: Av^a Diogo Antônio Feijó N^o 1038 – Jardim das Flores
 Município: Osasco CEP: 06114-029 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 018198/2005 Data Protocolo: 27/09/2005 Razão Social: RICARDO KAWAOKAMIYAKE.
 CNPJ/CPF: 08571602816
 Atividade: Consultório médico
 Endereço: Rua Pedro Fioretti N^o 156 – Cj 31 e 33 – Vila Regina
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 016178/2005 Data Protocolo: 30/08/2005 Razão Social: SENEUCLIN SERVIÇOS DE NEUROCIURGIA E CLÍNICA MÉDICA.
 CNPJ/CPF: 59.947.556/0001-32
 Atividade: Clínica médica
 Endereço: Rua Pedro Fioretti N^o 346 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo: N^o Protocolo: 031940/1999 Data

Protocolo: 08/11/1999
Razão Social: ÓTICA ANALICE LTDA. ME.
Atividade: Ótica
Endereço: Rua Minas Bogasian Nº 159 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-010 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
Nº Protocolo: 011711/1999 Data Protocolo: 31/03/1999
Razão Social: ÓTICA E RELIJOARIA BRASILLTDA.
CNPJ/CPF: 61.163.911/0001-24
Atividade: Ótica e relojoaria
Endereço: Rua Antônio Agú Nº 68 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-000 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Nº Protocolo: 020549/2007 Data Protocolo: 18/09/2007
Razão Social: HELENA FUGITA.
CNPJ/CPF: 00652128-35
Atividade: Consultório veterinário
Endereço: Avª. Visconde de Nova Granada Nº 185 – Jardim Cipava
Município: Osasco CEP: 06130-130 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
Nº Protocolo: 007587/2005 Data Protocolo: 14/04/2005
Razão Social: CARINA JARDIM DASILVAME.
CNPJ/CPF: 04.493.309/0001-38
Atividade: Comércio varejista de produtos veterinários
Endereço: Rua Elza Fagundes de Moraes Nº 33 – Jardim Roberto
Município: Osasco CEP: 06170-220 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Nº Protocolo: 024195/2001 Data Protocolo: 21/06/2001 Anexo Processo Nº 009014/2002
Razão Social: JOSÉ ARAGONI ME.
CNPJ/CPF: 63.012.769/0001-40

Atividade: Comércio varejista de produtos veterinários
Endereço: Praça 21 de Dezembro S/Nº - Box 33/34 – Centro
Município: Osasco CEP: 06097-050 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades no local:
Nº Protocolo: 022543/2003 Data Protocolo: 08/10/2003
Razão Social: LABORATÓRIO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SÃO PAULO LAMAC LTDA.
CNPJ/CPF: 47.386.818/0001-58
Atividade: Laboratório de análises clínicas em geral
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480 – 6º andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

COMUNICADOS:

Comunicamos, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência Nº 76469/2008 emitido em 03/03/2008, o extravio de 1 (um) talão de receituário B Nº 70.151 a 70.200 da ENDOMETA ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA. – Rua Avelino Lopes, Nº 267 – Centro – Osasco – S.P.

Comunicamos, conforme Boletim de Ocorrência Nº 1248/2008 emitido em 11/03/2008, o extravio de 1 (um) talão de receituário B (Psicotrópico) da AMICO ASSISTÊNCIA MÉDICA – Avª. dos Autonomistas, Nº 2606 – Centro – Osasco – S.P.

Osasco, 25 de Março de 2008.

Sr. Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde



DESPACHO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações procedeu ao recebimento, credenciamento de par-

ticipantes, abertura e julgamento dos ENVELOPES N.º 01 e N.º 02 apresentados no processo n.º 026/08 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIÍMICOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, Edital n.º 001/08 trazidos pelas empresas KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, AMADE COMERCIAL LTDA, REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME e QUALILIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão e TODAS as empresas foram HABILITADAS. Encontra-se aberto o prazo para recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §6º da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos fica designado o próximo dia 01/04/08 às 14 horas para abertura do Envelope n.º 02 – Proposta Comercial.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PORTARIA 16/08

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a abertura de inscrições, no período de 7 a 10 de abril de 2.008, para as eleições de Diretor e Diretor-Adjunto da Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco- FAC-FITO, a serem realizadas no dia 12 de abril de 2.008, das 8h00 às 10h00. Para tanto os interessados deverão ter Doutorado e ser integrante do quadro de docentes da FAC-FITO. Os candidatos deverão tomar ciência de que, caso eleitos e nomeados, terão que cumprir a carga horária integral de 40 horas semanais, sendo:

Das 8h00 às 17h00 ou das 13h00 às 22h00. O Diretor e o Vice-Diretor não poderão cumprir a carga horária em horários iguais, resguardando o direito dos alunos da presença de um dos representantes da direção nos horários de aula. Portanto, não poderá haver acúmulo de funções, dentro da Instituição, mesmo que docência.

Os mandatos de Diretor e Diretor-Adjunto serão de dois anos, sendo permitida uma única recondução, vedada à candidatura daqueles mesmos para quaisquer destes cargos. Para nomeação dos cargos, a lista tríplice dos eleitos será submetida à apreciação e à decisão do Prefeito.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Presidente da FITO

PORTARIA Nº 17/08 FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, O Sr. **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE FREITAS**, do cargo em comissão de Diretor Geral de Ensino. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 03 de abril de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exoneração(s) Funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
195 de 17/03/08	Mauro Cardeal de Araújo	Assistente Parlamentar	14/03/08
207 de 01/04/08	Patrícia Campos Conceição	Assessor Legislativo	01/04/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
154 de 29/02/08	Marcos Alexandre Moia	Assistente Legislativo	27/02/08
194 de 17/03/08	Suzi Meire de Souza Freitas	Assistente Legislativo	03/03/08
196 de 19/03/08	Cláudio dos Santos Almeida	Assistente Legislativo	18/03/08
197 de 19/03/08	Iraci Lopes Santana	Assistente Legislativo	13/03/08
198 de 19/03/08	Edna Cristina Santos de Carvalho	Assistente Legislativo	17/03/08
201 de 24/03/08	Edson Augusto Nogueira	Assistente Legislativo	28/02/08
202 de 25/03/08	Regiane Silva de Siqueira	Assistente Legislativo	24/03/08
203 de 25/03/08	João Rodrigo Pereira da Silva	Assistente Legislativo	24/03/08
204 de 26/03/08	Doraci Pansani Rocha	Assistente Parlamentar	17/03/08
205 de 31/03/08	Alexsandra Odorico Batista	Assistente Legislativo	01/04/08
206 de 31/03/08	Dalexandro Fernandes da Silva	Assistente Legislativo	28/03/08
208 de 01/04/08	José Carlos de Andrade	Assessor Legislativo	02/04/08

ERRATAS: Portarias nº

139: Onde se lê Ester Comodoro Cardoso; Leia-se Ester Comodoro Cardoso
 155: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 156: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 157: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 158: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 160: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 160: Onde se lê Joana Beliza Lima; Leia-se Joana Beliza de Lima.

161: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 162: Onde se lê 28/02/08; Leia-se 29/02/08
 165: Onde se lê 04/03/08; Leia-se 03/03/08
 167: Onde se lê 15/02/08; Leia-se 03/03/08
 169: Onde se lê 03/03/08; Leia-se 04/03/08
 174: Onde se lê 03/03/08; Leia-se 06/03/08
 184: Onde se lê Manuel Paulo Oliveira dos Santos; Leia-se Manoel Paulo Oliveira dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
 Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO ROBERTO JÚLIO DE NOVAES, solteiro, vendedor, nascido em TUPÃ, SP, no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e três (08/05/1983), residente e domiciliado na Avenida José Julio, nº 33, Casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ERCILIO JOSÉ DE NOVAES NETO e de SILVIA CRISTINA JÚLIO DE NOVAES e KAREN ROBERTA CRUZ DE SOUZA, solteira, técnica em higiene dental, nascida em SÃO PAULO, SP (28º Subdistrito Jardim Paulista), no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta (01/11/1980), residente e domiciliada na Avenida José Julio, nº 33, Casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de DOACIR DE SOUZA e de MARIA JOSÉ CRUZ DE SOUZA.

JORGE HERINGER FERNANDES, solteiro, porteiro, nascido em ITAGUAÍ-RJ, no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e oito (27/05/1978), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 56, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE JORGE FERNANDES e de RENI MARIA HERINGER e VILMA SOUZA SANTOS, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em JEQUIÉ-BA (Distrito de Boaçú), no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e um (16/05/1981), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 56, Jd. Padroeira II, Osasco, SP, filha de FERNANDO NORBERTO DOS SANTOS e de BALBINA OLIVEIRA SOUZA.

LUIZ JOÃO DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em CACHOEIRINHA-PE, no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (20/02/1977), residente e domiciliado rua dos Imigrantes Italiano, nº 14, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO DOS SANTOS e de FRANCISCA QUITERIA DOS SANTOS e MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, solteira, balconista, nascida em CUIPIRÁ-PE (registrada em Panelas-PE), no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e oito (06/05/1978), residente e domiciliada rua dos Imigrantes Italiano, nº 14, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA e de CELINA OTILIA DE OLIVEIRA.

WILSON TIBURCIO COSTA, divorciado, comerciante, nascido em ASSIS, SP, no dia trinta de março de mil novecentos e cinquenta e sete (30/03/1957), residente e domiciliado na Rua César Abraão, nº 451, Casa 4, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL TIBURCIO COSTA e de NEUSA DE LIMA COSTA e SÔNIA REGINA DE MATOS, divorciada, comerciante, nascida em SÃO PAULO, SP (14º Subdistrito Lapa), no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e três (22/07/1963), residente e domiciliada na Avenida César Abraão, nº 451, Casa 4, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA ALVES DE MATOS e de THEREZA DE SOUZA MATOS.

SEBASTIÃO RODRIGO MIGUEL, solteiro, polidor automotivo, nascido em JUIZ DE FORA-MG (2º Subdistrito),

no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (30/10/1982), residente e domiciliado rua Clovis Baglione, nº 331, Jardim Joelma, Osasco, SP, filho de DEUSDETE ANTONIO MIGUEL e de SUELI MARTINS DA SILVA MIGUEL e TACIANA TEREZINHA DE FREITAS COSTA, solteira, doméstica, nascida em AREALVA-SP, no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (23/10/1986), residente e domiciliada rua Clovis Baglione, nº 331, Jardim Joelma, Osasco, SP, filha de DIRCEU COSTA e de MARIA APARECIDA DE FREITAS.

CARLOS RIBEIRO DA SILVA, solteiro, profissão mecânico, nascido em NORDESTINA, BA, no dia quinze de abril de mil novecentos e sessenta e sete (15/04/1967), residente e domiciliado na Rua Circular, nº 34, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filho de MANOEL FERREIRA DA SILVA e de MARINALVA RIBEIRO DA SILVA e NOEMIA BENEDITA DE PAULA, solteira, auxiliar de serviços, nascida em PORECATU, PR, no dia dez de março de mil novecentos e sessenta e sete (10/03/1967), residente e domiciliada na Rua Circular, nº 34, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de LUIZ DE PAULA e de MARIA BENEDITA BUENO DE PAULA.

JACKSON FERNANDO BOSNICH PONTES, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em SÃO PAULO-SP (37º Subdistrito Aclimação), no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta (29/02/1980), residente e domiciliado rua Tome de Souza, nº 353, casa 3, Jardim Oriental, Osasco, SP, filho de MAURICIO DOS ANJOS MARTINS PONTES e de PAULA EURIODETE BOSNICH PONTES e SABRINA FELIX PEREIRA, solteira, corretora de seguros, nascida em SÃO PAULO-SP (Subdistrito Butantã), no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e seis (21/05/1986), residente e domiciliada rua Tome de Souza, nº 353, casa 3, Jardim Oriental, Osasco, SP, filha de ALOIZIO MANOEL PEREIRA e de ANALUCIA FELIX PEREIRA.

MARCELO VILELA DOS SANTOS, civil solteiro, metalurgico, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (10/02/1979), residente e domiciliado rua Acacio Rosa Silveira, nº 241, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filho de JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ VILELA DOS SANTOS e CLEFINA KELLY DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (20/01/1981), residente e domiciliada rua Acacio Rosa Silveira, nº 241, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de MARCELINO JOSÉ DE SOUSA e de MARIA DAS GRAÇAS SOUSA.

TIAGO NASCIMENTO SANTOS, solteiro, micro-empresário, nascido em SÃO PAULO, SP (2º Subdistrito Liberdade), no dia quatorze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (14/06/1984), residente e domiciliado na Rua Estrada das Rosas, nº 2500, bloco E, apartamento nº 31, Recanto das Rosas, Osasco, SP, filho de CICERO NASCIMENTO SANTOS e de MARIA DE LOURDES ANZOLINI SANTOS e CLARA CRISTINA PRISCO MATOS, solteira, do lar, nascida em OSASCO, SP (1º Subdistrito), no dia dezanove de abril de mil novecentos

e oitenta e cinco (19/04/1985), residente e domiciliada na Rua Estrada das Rosas, nº 2500, bloco E, apartamento nº 31, Recanto das Rosas, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES DE MATOS NETO e de ROSIANE OLIVEIRA PRISCO MATOS.

LUIS RAFAEL ARRUDA DE ALMEIDA, solteiro, vendedor, nascido em OSASCO, SP (2º Subdistrito), no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e oito (07/07/1988), residente e domiciliado na Rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 265, Jardim Turbido, Osasco, SP, filho de DONIZETE APARECIDO DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ ARRUDA e KARINA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em OSASCO, SP (registrada em Barueri, SP), no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e sete (29/06/1987), residente e domiciliada na Rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 265, Jardim Turbido, Osasco, SP, filha de ROSELI DE OLIVEIRA.

JOSIVAN DE CARVALHO GOMES, solteiro, ajudante, nascido em AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (12/06/1987), residente e domiciliado Av. Mal. Edgar de Oliveira, nº 744, Quitauna, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DE QUEIROZ e de MARLUCE PEREIRA DE CARVALHO e MARIA ALESSANDRA ZEFERINO DE QUEIROZ, solteira, prendas domésticas, nascida em FLORES-PE, no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (04/04/1988), residente e domiciliada Av. Mal. Edgar de Oliveira, nº 744, Quitauna, Osasco, SP, filha de ANTONIO NUNES DE QUEIROZ e de EDINALVA ZEFERINO DE QUEIROZ.

GIUSMAR AUGUSTO VIGO, solteiro, serralheiro, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (15/09/1987), residente e domiciliado rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 337, Jardim Turbido, Osasco, SP, filho de ROSANGELA BRIDA VIGO e ALINE DOS SANTOS BORGES, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (2º Subdistrito), no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/12/1987), residente e domiciliada rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 337, Jardim Turbido, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUIZ PEREIRA BORGES e de MADALENA DOS SANTOS BORGES.

FLÁVIO MARTINS SANTOS, solteiro, funileiro, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e sete (12/05/1986), residente e domiciliado rua Julio de Mesquita Filho, nº 201, Conjunto dos Metalurgicos, Osasco, SP, filho de ADELSON DO CARMO SILVA SANTOS e de ELIZABETH SOUZA MARTINS SANTOS e CAMILA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (2º Subdistrito), no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (27/10/1989), residente e domiciliada rua Julio de Mesquita Filho, nº 201, Conjunto dos Metalurgicos, Osasco, SP, filha de ROSELI DE OLIVEIRA.

CELSON PINTO DE AGUIAR, solteiro, ajudante, nascido em CANTO DO BURITI-PI, no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e sessenta e seis (27/04/1966), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 29, Viela 2, Jd. Padroeira 2, Osasco, SP, filho de JOSÉ PINTO DE AGUIAR e de INGRAÇA MARIA DE AGUIAR e EISETE BATISTA DA SILVA, solteira, prendas doméstica, nascida em CANTO DO BURITI-PI, no dia sete de março de mil novecentos e setenta e três (07/03/1973), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 29, Viela 2, Jd. Padroeira 2, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA e de ANABATISTA DASILVA.

EMERSON DE FREITAS BARBOZA, solteiro, agente de saúde, nascido em GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (07/02/1974), residente e domiciliado rua Jose Fortuna, nº 08 casa 4, Vila São Francisco, Osasco, SP, filho de OSVALDO DE FREITAS BARBOZA e de LUIZA PEREIRA

BARBOZA e GRAZIELLA YNAÍÁ DA SILVA, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e oito (20/06/1978), residente e domiciliada rua Jose Fortuna, nº 08 casa 4, Vila São Francisco, Osasco, SP, filha de ROSALINA APARECIDA DA SILVA.

GILMAR PINTO PEREIRA, solteiro, aposentado, nascido em SÃO PAULO, SP (13º Subdistrito Butantã), no dia nove de outubro de mil novecentos e sessenta e um (09/10/1961), residente e domiciliado na Rua Estrela, nº 10, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO PINTO PEREIRA e de MARIA EUSEBIA DOS SANTOS e MARIA NILZA DOS SANTOS, solteira, servente, nascida em CRUZEIRO DO SUL, PR, no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (25/10/1957), residente e domiciliada na Rua Estrela, nº 10, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS e de ARTULINA ROSA DE FARIAS.

JONES EDDRESS DAMASIO DO RÉGO, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em RIO LARGO-AL, no dia primeiro de julho de mil novecentos e setenta e seis (01/07/1976), residente e domiciliado rua Gerson Coutinho da Silva, nº 315 casa 11, Jardim Joelma, Osasco, SP, filho de JURACI CAVALCANTE DO RÉGO e de EDILEIZA CAROLINA DAMASIO DO RÉGO e ROSANA DE JESUS VOGEL, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08/09/1988), residente e domiciliada rua Gerson Coutinho da Silva, nº 315 casa 11, Jardim Joelma, Osasco, SP, filha de JOSÉ BARBOSA VOGEL e de JOSINILDA MARIA DE JESUS.

CLEITON DE SOUZA MOREIRA, solteiro, conferente, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (31/08/1987), residente e domiciliado na Rua Vicentina, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS MOREIRA e de DILMAR DE SOUZA MOREIRA e KARLA TATIANA ALVES COSTA, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e oito (29/05/1988), residente e domiciliada Rua Particular, nº 10, Jd. Vicentina, Osasco, SP, filha de MILTON CARLOS DA COSTA e de ZENAIDE ALVES.

EDNALDO SOUZA SANTOS, solteiro, auxiliar geral, nascido em ITACARÉ, BA (registrado em Rio do Braço-BA), no dia oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (08/10/1957), residente e domiciliado na Rua Veneza, nº 71, Jardim São Vitor, Osasco, SP, filho de ADALBERTO CAMARGO DOS SANTOS e de CARMINDA DE SOUZA DIAS e SOFIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em SIMÕES DIAS, SE (registrada em Uruçuca-SE), no dia dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (10/10/1959), residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 71, Jardim São Vitor, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DE JESUS e de MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO.

ALEXANDRE MANOEL DE OLIVEIRA, solteiro, pizzaiolo, nascido em QUIPAPÁ-PE, no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (01/03/1985), residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 28, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA e de MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA e MICHELE APARECIDA DE MOURA, solteira, do lar, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e oito (07/03/1988), residente e domiciliada na Rua dos Pioneiros, nº 28, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO DE MOURA e de ZELIA DOS SANTOS CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco).

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (14/08/1974), residente e domiciliado na Rua Chico Xavier nº 142 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA e de CELESTINA MARIA FERNANDES RODRIGUES. EDVANIA VALÉRIA DA SILVA, solteira, estudante, nascida em Cachoeirinha, PE no dia (25/05/1984), residente e domiciliada na Rua Chico Xavier nº 142 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filha de INACIO VALÉRIO DA SILVA e de MARIA ZÉLIA DA SILVA. Osasco, 25/03/2008

JOSÉ NILTON VIEIRA DE SOUZA, solteiro, pedreiro, nascido em Ribeira do Amparo, BA (15/03/1976), residente e domiciliado na Avenida Presidente Medice nº 516 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de AGENOR VIEIRA DE SOUZA e de MARIA AMORIM DE JESUS. MARIA GILDETE VILANOVA DA SILVA, solteira, doméstica, nascida em São João do Piauí, PI (03/04/1967), residente e domiciliada na Avenida Presidente Medice nº 516 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de LEONIDIO VILANOVA e de ANA JOAQUINA DA SILVA. OSASCO 01/04/08

JOSÉ SAMIR RODRIGUES, solteiro, supervisor logístico, nascido em Caruaru, PE (07/02/1976), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 165 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA e de CELESTINA MARIA FERNANDES RODRIGUES. ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, encarregada administrativo, nascida em São Gabriel da Palha, ES (03/05/1977), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 165 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA IRMÃO e de MARIA ROSEMAR CARMARGO DE OLIVEIRA. OSASCO 01/04/08

SAMUEL DE SOUSA COSTA, solteiro, operador de máquinas, nascido em Manaus, AM (18/08/1979), residente e domiciliado na Rua Jacinto José de Souza nº 253 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE ARIMATÉA COSTA e de IRENE MARIA DE SOUSA COSTA. GENILDA DE FREITAS LEITE, solteira, do lar, nascida em Itaquecetuba, SP (26/10/1981), residente e domiciliada na Rua Jacinto José de Souza

nº 253 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de GENALDO RIBEIRO LEITE e de HELENA DE FREITAS LEITE. OSASCO 01/04/08

ERIVALDO JOSÉ DE FARIAS, solteiro, eletricitista de autos, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (17/02/1983), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº C 01 010 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ AURELIANO DE FARIAS FILHO e de MARIA JOSÉ DE FARIAS. MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES, solteira, do lar, nascida em Junqueiro, AL (24/05/1979), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº C 01 010 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOÃO ALVES TOMÉ e de MARIA GILDA DOS SANTOS. OSASCO 01/04/08

CICERO DOS ANJOS SILVA FILHO, solteiro, ajudante geral, nascido em Granjeiro, CE (15/02/1970), residente e domiciliado na Rua Valadares nº D 07 0003 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de CICERO ALVES DA SILVA e de ANTONIA DOS ANJOS SILVA. QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS SILVA, solteira, vendedora, nascida em Coruripe, AL (07/10/1976), residente e domiciliada na Rua Valadares nº D 07 0003 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de AMARO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS. OSASCO 01/04/08

ODIRLEI LEANDRO, solteiro, bancário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (01/07/1978), residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 14 Travessa São Sebastião Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO CARLOS LEANDRO e de MARIA DE LOURDES BRUNO LEANDRO. ELISANGELA GOMES, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (29/01/1980), residente e domiciliada na Rua Aracaju nº 14 Travessa São Sebastião Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO GOMES e de GEDALVA CONSTANTINO GOMES. OSASCO 01/04/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
WWW.OSASCO.sp.gov.br